REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 2870/2026 – RTF

Fiscalização Regular no Sistema de Abastecimento de Água e no Sistema de Esgotamento Sanitário de Garibaldi/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, realizou-se fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Companhia Estadual de Saneamento (Corsan), localizada no município de Garibaldi.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o Programa de Perdas de Água da Agesan-RS
Instrução Normativa DG n. 05/2024	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município foi na modalidade direta, do tipo regular. Esta foi planejada para dois dias, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades dos seus membros para Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de

Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. Esta se encerrou após a verificação e coleta de dados propostos.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

A fiscalização do SAA e SES de Garibaldi, planejada com base nas informações passadas pela CORSAN. A fiscalização no SAA e SES abrangeu áreas urbanas e contínuas à zona urbana, conforme o contrato de concessão do serviço. A operação e gestão do SAA e SES é realizada pela Companhia Riograndense de Saneamento - Aegea Saneamento (CORSAN).

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O SAA de Garibaldi garante o abastecimento de água potável para o município de Garibaldi. A água captada é tratada na ETA em Garibaldi, posteriormente distribuída para o consumo. O município recebe água importada do SAA de Bento Gonçalves para o abastecimento da localidade de Tamandaré.

3.1.1.CAPTAÇÃO

A captação de água para abastecimento em Garibaldi ocorre em 13 pontos: em 01 manancial superficial e 14 pontos em manancial subterrâneo.

3.1.1.1. CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUPERFICIAL

A captação de água superficial para abastecimento das áreas urbanas de Garibaldi é realizada a partir da Barragem Santa Mônica. Esta barragem possui dispensa de outorga concedida pela Portaria DRHS nº 004.699/2023.

A portaria de dispensa obriga a CORSAN a elaborar e apresentar o Plano de Segurança de Barragem até 15 de setembro de 2024, conforme exigido pela Lei Federal nº 12.334/2010, devido ao enquadramento do barramento nos critérios de obrigatoriedade.

A captação/bombeamento de água, cujo ponto está detalhado no Quadro 2, também está incluída na mesma dispensa de outorga (Portaria DRHS nº 004.699/2023). A referida portaria tem validade até a data de 15 de setembro de 2028.

Quadro 2 - Dados dos pontos de captação superficial de água bruta.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Q máx diária (m^3/dia)	DESCRIÇÃO
Captação	Rua Tramontina, 171, Três Lagoas – Garibaldi Latitude: -29.258555° S Longitude: -51.514758° O	3.974,40	Captação superficial de água bruta e barramento de água. SIOUT 002 N° 2017/004.784-2, Dispensa de Outorga Portaria n° 004.699/2023

3.1.1.2. CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O SAA conta com 18 poços para abastecimento público, dentre estes 3 estão desativados, 1 está sob operação da comunidade, 1 está tamponado e 1 está em fase de instalação da rede. Todos os poços ativos possuem cadastro de usuário de água no SIOUT. As coordenadas do ponto de captação estão detalhadas no Quadro 3.

Quadro 3 - Dados dos pontos de captação subterrânea de água bruta.

Poço	Endereço	Situação	Q máx diária (m³/dia)	Descrição
GAR 01	Rua Ercílio Flores, n. 900 Lat: -29,26185 Long: -51,51122	Ativo	700	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 002 2018/017.173
GAR 02A	Rua Ercílio Flores, n. 1000 Lat: -29,26296 Long: -51,50811	Ativo	800	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 002 2020/025.325-2
GAR 03A	Rua João Prancutii, s/n. Lat: -29,24235 Long: -51,52591	Ativo	420	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 002 2018/017.195
GAR 08	Rua Dovilio Pinezzola, n. 425 Lat: -29,26785 Long: -51,50106	Ativo	560	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 002 2018/017.253
GAR 10	Rua Antonio Bortolini, n. 400 Lat: -29,24879 Long: -51,52095	Ativo	630	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 002 2018/017.263
GAR 13	Rodovia Jacob Versteg, s/n. Lat: -29,260793 Long: -51,495881	Ativo	320	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 002 2018/017.632
GAR 16	Rua Vicente Faraon, s/n. Lat: -29.258662 Long: -51.519192	Desativado	630	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 002 2018/017.746 - **Desativado**
GAR 17	Rua Matilde Emer, n. 125 Lat: -29,25518 Long: -51,51350	Desativado	630	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 002 2018/017.752
GAR 18	Rua Siqueira Campos, n. 75 Lat: -29,24400 Long: -51,52920	Ativo	640	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 002 2018/017.755
GAR 19	Rua Ercílio Flores, n. 91 Lat: -29.26036 Long: -51.51366	Desativado	x	Captação subterrânea de água bruta. Cadastro SIOUT não apresentado - **Desativado**
GAR 20	Rua Pinheiro Machado, n. 1274 Lat: -29,26037 Long: -51,53983	Ativo	120	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 002 2018/017.762
GAR 22	Avenida Rota do Sol, s/n Lat: -29,267231 Long: -51,524621	Ativo	240	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 002 2022/000.440-1
GAR BOR 01	Rua José Gava, n. 8300 Lat: -29,21174 Long: -51,51607	Ativo	420	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 002 2018/019.659
GAR GAB 03	Rua Francisco José Millani, s/n. Lat: -29,21129 Long: -51,53574	Ativo	420	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 002 2018/019.661
GAR TAM 01	Rua José Gava, s/n. Lat: -29,20689 Long: -51,50398	Ativo	196	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 002 2018/019.658
GAR 24	-29.225600, -51.515300	Desativado	700	Captação subterrânea de água bruta. SIOUT 2022/006.908-1
Poço comunitário	-29.269600, -51.494600	Ativo	x	x
Poço tamponado	-29.238800, -51.524500	Desativado	x	x

3.1.2.UNIDADES DE TRATAMENTO DA ÁGUA SUPERFICIAL

O tratamento da água superficial é realizado por meio de 1 ETA e o tratamento da água subterrânea é realizado por tratamento simplificado. No Quadro 4 constam as coordenadas da ETA que constitui o SAA do município. A ETA do município possui laboratório para realização das análises básicas de monitoramento da qualidade e teste de jarros. Dentre os parâmetros analisados pode-se citar: turbidez, pH, cor aparente, cloro total, microbiológico, entre outros. Para análise de parâmetros mais específicos de monitoramento, as amostras são coletadas e encaminhadas para laboratórios próprios da CORSAN. As análises de controle de qualidade da rede de distribuição são realizadas pelos laboratórios das ETAs.

Os parâmetros analisados nas dependências da ETA são registrados diretamente no *software* de gestão laboratorial o UNILAB. Os laboratórios das ETAs não possuem certificação NBR ISO/IEC 17025.

Quadro 4 - Dados das Estações de Tratamento de Água de Garibaldi.

Unidade	Vazão de projeto (m³/dia)	Vazão média (m³/dia)	Localização (coordenadas geodésicas)
ETA	3974,40	3369,60	Rua Manoel Peterlongo Filho, n. 810– Garibaldi Latitude: -29,26001 S Longitude: -51,52016 O

3.1.2.1. ETA

A ETA é do tipo convencional, com operação de 24 horas por dia. A unidade, recebe água bruta superficialmente da barragem Santa Mônica. A barragem e ETA apresentam a Licença Ambiental de Operação n. 02998/2025 (processo 7764-05.67/24.8), válida até 16/07/2030.

O sistema de medição de vazão é composto por um macromedidor ultrassônico instalado no ponto de captação, não havendo outro medidor na entrada da ETA. Existe, ainda, na área da unidade, um sistema de tratamento de água compacto, que, no momento, encontra-se inativo.

O tratamento convencional da ETA de Garibaldi inclui as seguintes etapas: adução, coagulação, floculação, decantação, filtração, cloração e fluoretação. O processo permite a aplicação de cal para correção do pH, permanganato de potássio e carvão ativado.

A coagulação da água é realizada pela aplicação de sulfato de alumínio na etapa de mistura rápida. Em seguida, a água coagulada é direcionada ao floculador hidráulico, onde os pequenos coágulos se aglutinam, formando flocos. Estes são separados no decantador circular por sedimentação. A água decantada passa por dois filtros de areia com fluxo descendente, antes de seguir para a desinfecção e fluoretação.

A desinfecção (cloração) é aplicada em dois pontos: no ressalto hidráulico (início do tratamento) e na saída do tratamento, utilizando-se solução de hipoclorito de sódio gerado por equipamento instalado *in loco*, a partir de solução aquosa de cloreto de sódio.

É importante notar que o descarte do lodo e das águas provenientes da lavagem dos filtros, floculador e decantador é feito diretamente na rede de drenagem pluvial. A LO 2998/2025 estabelece que a gestão de efluentes da ETA deve seguir o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) 02/2017.

3.1.3.UNIDADES DE TRATAMENTO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA

A captação de água subterrânea é submetida a um tratamento simplificado, que consiste exclusivamente em desinfecção (cloração) e fluoretação. A cloração realizada pela aplicação de solução de hipoclorito de sódio, que é gerada no próprio local por equipamentos que utilizam cloreto de sódio. Já a fluoretação, é feita através da dosagem de uma solução de Fluossilicato de Sódio em água.

O monitoramento da qualidade da água, compreende análises da água bruta, tratada e distribuída da fonte subterrânea. As análises laboratoriais relacionadas a operação são realizadas na ETA de Garibaldi, como pH, cloro, flúor e turbidez e microbiológica. Os resultados das análises realizadas nas dependências da ETA são registrados diretamente no *software* de gestão laboratorial, o UNILAB.

As análises de maior complexidade são realizadas por laboratórios terceirizados ou laboratórios específicos da rede CORSAN.

3.1.4.ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA

O SAA de Garibaldi é composto por 10 elevatórias de água, sendo uma estação de bombeamento de água bruta (EBAB) e 9 estações de bombeamento de água tratada (EBAT). A unidade de bombeamento de água bruta, já consta abordada no item 3.1.1 deste relatório. O Quadro 5 traz os dados das EBAT.

Quadro 5 - Dados das estações de bombeamento de água do SAA de Garibaldi.

Nome	Endereço	Tipo
EBAT 02 – ETA (desativada)	Rua Manoel Peterlongo Filho, n. 810 Lat: -29,26001 Long: -51,52016	Poço seco
EBAT 03 - ETA	Rua Manoel Peterlongo Filho, n. 810 Lat: -29,26001 Long: -51,52016	Poço seco
EBAT 04 - Booster 4º Recalque (Café Filho)	Rua Café Filho, n. 651 Lat: -29,26654 Long: -51,52052	*Booster*
EBAT 05 - Elefante Branco - 5º Recalque (João Goulart)	Rua João Goulart, n. 1550 Lat: -29,24075 Long: -51,52446	*Booster*
EBAT 06 - Junto aos Reservatórios 4 e 5 Bridi	Rua Buarque de Macedo , 6100 – Lat: -29,23624 Long: -51,52594	*Booster*
EBAT 07 - Loteamento Esqui	Rua Flores da Cunha, s/n. Lat: -29,254581 Long: -51,524876	Poço úmido
EBAT 08 - Junto ao Reservatório 17	Rua Aurora Maria De Nardin, s/n. Lat: -29,268433 Long: -51,530884	*Booster*
EBAT 09 - São Francisco II	Rua Café Filho, 70 Lat: -29.262236° Long: -51.520289°	
EBAT 10 - Xícara	Rua Júlio João Zanotto, s/n. Lat: -29,218239 Long: -51,528518	*Booster*

3.1.5.RESERVATÓRIOS

De acordo com as informações passadas pela Corsan, o SAA de Garibaldi possui 20 reservatórios. No Quadro 6 estão descritas as características dos reservatórios fiscalizados, bem como o volume de cada um.

Quadro 6 - Reservatórios do SAA de Garibaldi.

Código	Tipo	Material	Função	Localização (Endereço Completo)	Volume (m³)
R01 ETA	Elevado	Concreto	Reservação	Rua Manoel Peterlongo Filho, 790 Lat: -29,26001 Long: -51,52016	100
R02 São Francisco	Elevado	Concreto	Reservação	Rua Café Filho, 70 Lat: -29,26231 Long: -51,52056	500
R03 ETA	Apoiado	Concreto	Reservação/ Proteção	Rua Manoel Peterlongo Filho, 790 Lat: -29,26001 Long: -51,52016	500
R04 Bridi	Apoiado	Aço	Reservação/ Proteção	Rua Buarque de Macedo, 6100 Lat: -29,23624 Long: -51,52594	50
R05 Bridi	Apoiado	Aço	Reservação/ Proteção	Rua Buarque de Macedo, 6100 Lat: -29,23624 Long: -51,52594	30
R06 Bela Vista	Apoiado	Aço	Reservação	Rua Paraná – Promorar Lat: -29,270424 Long: -51,514933	50
R07 AABB	Elevado	Aço	Reservação	Rua Victorio Cicilotto, 42 Lat: -29,250403 Long: -51,528912	50
R08 Borgheto	Apoiado	Inox	Reservação	Alameda Emilio Sartori – Borghetto Lat: -29,22786 Long: -51,53349	50
R09 João Goulart	Apoiado	Concreto	Reservação/ Proteção	Rua João Goulart, 1550 Lat: -29,24075 Long: -51,52446	500
R10 Tamandaré	Apoiado	Aço	Reservação	Rua Comendador José A Zanetti x Rua Expedicionário João Batista Alberton Lat: -29,20084 Long: -51,50098	50
R11 Industrial	Elevado	Aço	Reservação	Av. Euclides Mussolini, 420 Lat: -29,212061 Long: -51,506913	30
R12 Garibaldina	Apoiado	Inox	Reservação	Rua José Brandelli, S/n Lat: -29,221121 Long: -51,538351	100
R13 Chácaras	Elevado	Inox	Reservação	Rua Beco 14 de Julho, 151 Lat: -29,258921 Long: -51,544402	100
R14 Reserva do Vale	Elevado	Inox	Reservação	Rua da Borbulha, 13 Lat: -29,206201 Long: -51,522263	50
R15 Parque do Esqui	Elevado	Inox	Reservação	Rua Mauro Carlotto, 142 Lat: -29,2535 Long: -51,51728	100
R16 AMA	Elevado	Inox	Reservação	Rua Pedro Nosini, S/n Lat: -29,249814 Long: -51,555383	100
R17	Elevado	Inox	Reservação	Rua Armando Getúlio Tedesco, 435 Lat: -29,268433 Long: -51,530884	100
R18	Apoiado	Inox	Proteção	Rua Aurora Maria De Nardin, 305 Lat: -29,269245 Long: -51,533314	100
R19	Apoiado	Aço Vitrificado	Reservação/ Proteção	Rua Café Filho, 70 Lat: -29,26231 Long: -51,52056	2000
R20	Apoiado	Inox	Reservação/ Proteção	Rua Júlio João Zanotto, S/n Lat: -29,218239 Long: -51,528518	50
Total					**4610**

3.1.6.MONITORAMENTO HIDRÁULICO

Todos os poços de captação de água subterrânea do município de Garibaldi, com exceção do GAR 19 e GAR 24, possuem macromedidores do tipo analógico. Além destes, também há macromedidores do tipo ultrassônico no ponto de captação na Barragem Santa Mônica e do tipo eletromagnético na divisa entre Bento Gonçalves e Garibaldi, o qual mede a água importada da ETA Bento Gonçalves para abastecer a região de Tamandaré.

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

O SES de Garibaldi é composto por 8 Estações de Tratamento de Esgotos (ETE), 9 Tanques sépticos coletivos (TSC) e 2 Estação de Bombeamento de Esgoto (EBE) que atendem a área urbana e zonas contíguas do município. Durante a fiscalização realizada pela Agesan-RS, acompanhada pelos membros da Corsan, foram verificadas as condições de funcionamento e operação das estruturas, visando garantir a eficiência do sistema e a qualidade do serviço prestado à população.

Contudo, conforme a Resposta ao Ofício 2881/2026, a CORSAN não tem SES implantado (Figura 1).

Figura 1 – Resposta do prestador, alegando a ausência de SES implantado no município.

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO
5.1 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário:
5.1.1 o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, no(s) município(s);
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.2 descrição das etapas de implantação do sistema, a variação de vazão medida versus a vazão planejada;
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.3 indicadores de eficiência do sistema de tratamento;
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.4 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses, no(s) município(s);
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

3.2.1.ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO

O SES de Garibaldi é composto por 2 EBEs, conforme dados em campo e documentos complementares. No Quadro 7 apresenta-se a especificação da unidade.

Quadro 7 - Dados das estações de bombeamento de esgoto sanitário do SES de Garibaldi

EBE	Localização	Descrição
EBE Esqui	Latitude: -29.252626° Longitude: -51.515287°	Estação de Bombeamento de Esgoto, recebe as contribuições e encaminha para ETE do Loteamento Esqui.
EBE Nona Regina	-29.268200, -51.536300	Estação de Bombeamento de Esgoto, recebe as contribuições e encaminha para ETE Nona Regina

3.2.2.UNIDADES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

Durante a fiscalização, foram identificadas 8 ETEs e 9 TSCs. Cabe ressaltar que a prestadora não está realizando cobrança do serviço de esgotamento sanitário no município. No Quadro 8 apresenta-se o detalhamento das unidades.

Quadro 8 - Dados das estações de unidades de tratamento de esgoto sanitário do SES de Garibaldi

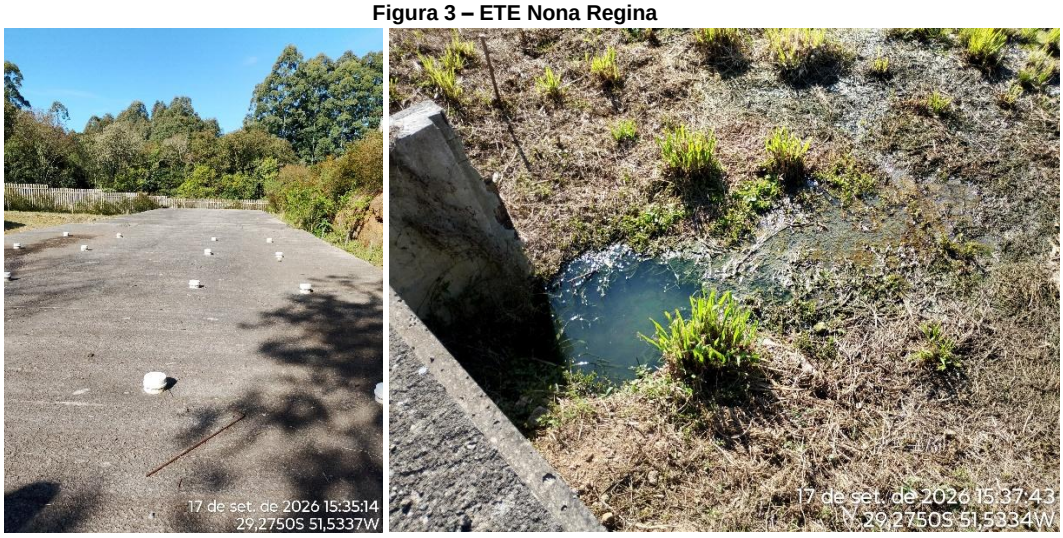
Unidade	Localização	Status	Descrição
TSC Bela Vista	-29.271169, -51.516749	-	LO FEPAM 2231/2022
TSC Cairú	-29.259153, -51.511276	Operacional	LO FEPAM 1152/2024
TSC Três Lagoas	-29.262954, -51.510508	Operacional	LO FEPAM 2240/2022
TSC Vale Verde	-29.238933, -51.524237	-	LO FEPAM 2240/2022
TSC Margarida	-29.247300, -51.555600	-	Ausência de licença ambiental de operação
TSC Fenachamp	-29.269600, -51.494600	Desativada	Ausência de licença ambiental de operação
ETE Parque Fenachamp	-29.263901, -51.498144	-	Ausência de licença ambiental de operação.
ETE Fenachamp	-29.270073, -51.495002	Operacional	Ausência de licença ambiental de operação.
ETE Tramontina	-29.259619, -51.515903	Operacional	LO FEPAM 02921/2023.
ETE Esqui	-29.251658, -51.519605	Operacional	Ausência de licença ambiental de operação.
ETE Irmão José Sion	-29.257000, -51.544500	-	Ausência de licença ambiental de operação
ETE Dona Rachide	-29.266803, -51.510439	Operacional	Ausência de licença ambiental de operação
ETE Nona Regina	-29.274945, -51.534114	Operacional	Ausência de licença ambiental de operação
ETE AABB	-29.251500, -51.519900	Operacional	Ausência de licença ambiental de operação

Foi identificado que a ETE Esqui apresentava extravasamento de esgoto, atingindo o solo, além da presença de esgoto sobre sua estrutura e fortes odores. Na ETE Nona Regina, também foi constatado vazamento de esgoto, com atingimento do solo. Na Figura 2 e 3, podem ser observadas essas situações identificadas durante a fiscalização.

Figura 2 – ETE Esqui



Figura 3 – ETE Nona Regina



3.2.3.ATENDIMENTO COMERCIAL E GESTÃO

A Unidade de Saneamento (US) da Corsan no município de Garibaldi está localizada na Rua Tramontina, n. 171, junto com o ponto de captação superficial. A edificação apresenta bom estado de conservação na parte interna e externa, porém sem acessibilidade para pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida.

A área de atendimento comercial possui um espaço adequado, limpo e organizado. O quadro de tarifas em vigor, o código de defesa do consumidor e a carta de serviços da Corsan estão disponíveis ao público em local de fácil acesso. O contato telefônico da Agesan-RS já está sendo divulgado na conta de água do usuário. Na segunda via das contas do usuário não estão disponíveis as informações sobre a qualidade da água.

O SAA de Garibaldi possui 8.893 ligações e 16.504 economias e índice de perdas 35,6%.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NCs) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 194 NCs referentes ao SAA e SES do município de Garibaldi.

Deve a prestadora de serviço providenciar, pessoalmente, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 9 (nove) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2026.

Participante da fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL LUIZ VENCATO
Data: 04/11/2026 16:13:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriel Luiz Vencato
Agente de fiscalização
Agesan-RS

Elaborador(a) do relatório:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 04/11/2026 15:59:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana Machado da Luz
Agente de fiscalização
Agesan-RS

De acordo:

EMANUELE BAIFUS MANKE:01993487077
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:01993487077
Dados: 2026.11.04 13:47:51 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 2870/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Garibaldi/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 17 e 18/09/2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME:Gabriel Luiz Vencato — CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 — EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Luana Machado da Luz — CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 — EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Luana Machado da Luz — CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 — EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre,07 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 04/11/2026 09:06:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana Machado da Luz
Agente de fiscalização

EMANUELE BAIFUS MANKE:01993487077
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:01993487077
Dados: 2026.11.04 11:13:59 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II -2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial
1	A1.5	CONSTATAÇÃO	Há macrofitas na captação superficial.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



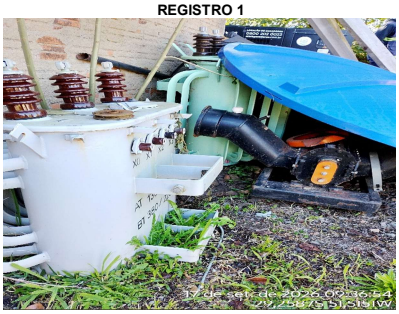
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial
2	A1.22	CONSTATAÇÃO	Equipamento não operacional, gerador não instalado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial
3	A1.15	CONSTATAÇÃO	Materiais/ Resíduos de obra acumulados próximo a unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade Comercial
4	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação da Corsan em veículo (Caminhão).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de sinalização identificada.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



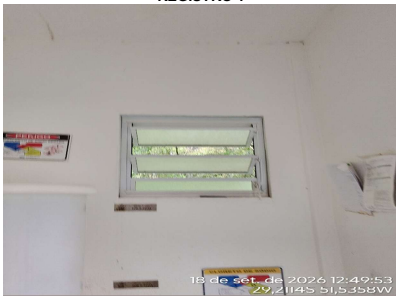
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço BOR 01
5	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Presença de abelhas nas aberturas da estrutura do poço.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAB 03
6	A2.23/A2.24	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela nas aberturas de ventilação, ou equivalente que impeça a entrada materiais, insetos e animais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAB 03
7	A2.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação/conexão/registro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 01
8	A2.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 02A
9	A3.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 02A
10	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



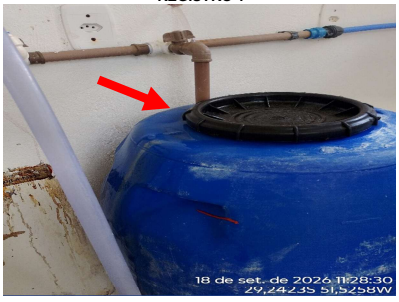
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 03A
11	A2.10	CONSTATAÇÃO	Estrutura danificada por ação de produtos químicos
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 03A
12	A2.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação/conexão/registro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 03A
13	A2.23/A2.24	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela nas aberturas de ventilação, ou equivalente que impeça a entrada materiais, insetos e animais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 03A
14	A2.21	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos empregados no tratamento sem identificação da validade e do lote.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo sem identificação do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 08
15	A2.10	CONSTATAÇÃO	Porta da unidade apresenta-se solta da estrutura
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 08
16	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 10
17	A2.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação/conexão/bomba químicos
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



REGISTRO 2

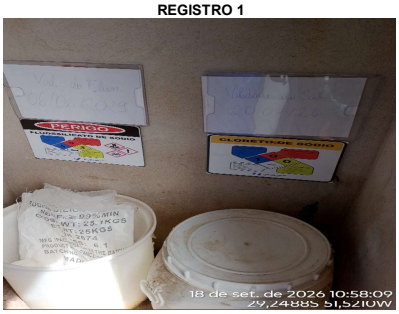


REGISTRO 3

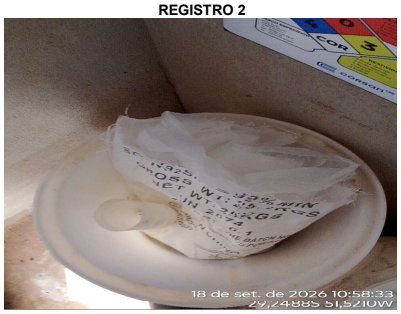


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 10
18	A2.20	CONSTATAÇÃO	A embalagem aberta, podendo haver contaminação e perda de eficiência do produto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Local onde o produto é armazenado está sem tampa.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 13
19	A2.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 13
20	A2.23/A2.24	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela nas aberturas de ventilação, ou equivalente que impeça a entrada materiais, insetos e animais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 16
21	A2.4 E A2.26	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS outorga/cadastro SIOUT de captação da unidade ou documento de desativação do poço junto ao DRH , conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 17
22	A2.4 E A2.26	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS outorga/cadastro SIOUT de captação da unidade ou documento de desativação do poço junto ao DRH , conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 18
23	A2.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação/conexão/registro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 19
24	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 19
25	A2.26	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS o documento de desativação do poço, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Solicita-se documentação de desativação do mesmo junto ao DRH.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 20
26	A2.20	CONSTATAÇÃO	A embalagem aberta, podendo haver contaminação e perda de eficiência do produto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Local onde o produto é armazenado está sem tampa.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 19
27	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

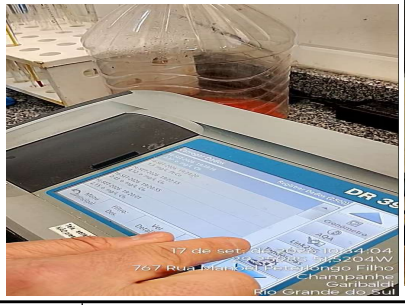
ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
28	-	CONSTATAÇÃO	Verificou-se divergência entre os registros lançados no sistema Unilab e o histórico do equipamento responsável pelas análises de cloro. Em 16/09/2026, não foram registradas análises de cloro no horário das 01:00, 03:00, 05:00, 07:00, 09:00, 11:00, 13:00, 17:00 e 23:00 no equipamento, enquanto constam registros nesses horários no sistema UNILAB. Além disso, todos os dados registrados no equipamento divergem dos resultados disponíveis no UNILAB.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não fornecer informação idônea a AGESAN-RS, ao titular dos serviços ou ao usuário
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem dos dados do equipamento com auxílio do responsável.

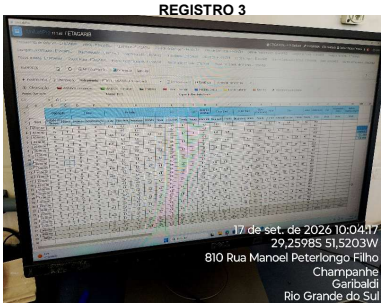
REGISTRO 1

Data	Horário	Resultado (mg/L	Parâmetro
16/09/2026	21:19:30	1,86	Cl
16/09/2026	19:39:36	2,37	Cl
16/09/2026	19:22:15	4,12	Cl
16/09/2026	19:20:55	2,43	Cl
16/09/2026	19:20:01	2,15	Cl
16/09/2026	15:49:35	4,73	Cl
16/09/2026	15:48:04	2,77	Cl
16/09/2026	15:46:31	2,48	Cl

REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 24
29	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 24
30	A2.2	CONSTATAÇÃO	O portão não possuía cadeado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 24
31	A2.8/A2.9	CONSTATAÇÃO	Fiação elétrica em condições inadequadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Ausência de poste no local, fiação improvisada.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 24
32	A2.10	CONSTATAÇÃO	Grama alta no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 24
33	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 04
34	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 03
35	-	CONSTATAÇÃO	Possui gerador, mas não foram apresentados registros de testes de seu funcionamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 05 e R9
36	A3.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 05 e R9
37	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 09 e R19
38	A3.1	CONSTATAÇÃO	A identificação não condiz com anexo II encaminhado através do ofício de aviso de fiscalização
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	No Anexo II consta EBAT 9 São Francisco II e R19 São Francisco II e a placa consta EEAT/RES 23 - RES São Francisco 1

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBAB 1 - Barragem/US	AV. TRAMONTINA, 180 – 29°15'30.57"S - 51°30'53.67"O	Água Bruta
EBAT 2 -	RUA MANOEL PETERLONGO, 790 – 29°15'34.53"S - 51°31'14.31"O	Água tratada - Inativa
EBAT 3 - ETA	RUA MANOEL PETERLONGO, 790 –29°15'34.53"S - 51°31'14.31"O	Água tratada -Ativa
EBAT 4 - Café Filho	RUA CAFÉ FILHO, 651 – 29°16'0.01"S - 51°31'13.38"O	Água tratada -Ativa
EBAT 5 - João Goulart	RUA JOÃO GOULART, 1550 – 29°14'26.54"S - 51°31'28.55"O	Água tratada -Ativa
EBAT 6 - Brdi	RUA BUARQUE DE MACEDO , 6100 – 29°14'10.99"S - 51°31'32.31"O	Água tratada -Ativa
EBAT 7 - Esqu	RUA FLORES DA CUNHA esq. RUA JOÃO PESSOA – 29°15'16.66"S - 51°31'29.53"O	Água tratada -Ativa
EBAT 8 - Nona Reguta	RUA AURORA MARIA DE NARDIN – 29°16'6.09"S - 51°31'51.51"O	Água tratada -Ativa
EBAT 9 - São Francisco II	Rua Café Filho, 70 – 29°15'44.05"S - 51°31'13.04"O	Água tratada -Ativa
EBAT 10 - Xicara	Rua Júlio João Zanotto, S/n – 29°13'6.04"S - 51°31'42.73"O	Água tratada - Inativa

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 09, R02 e R19
39	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 06
40	A3.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA
41	-	CONSTATAÇÃO	Estava sendo realizada a dosagem de permanganato de potássio no processo de tratamento de água. Entretanto, não estava sendo seguido o procedimento que estabelece a realização de análises de manganês, a cada 4 horas, na água tratada e na água floculada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o procedimento operacional padrão definido pela prestadora de serviço.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

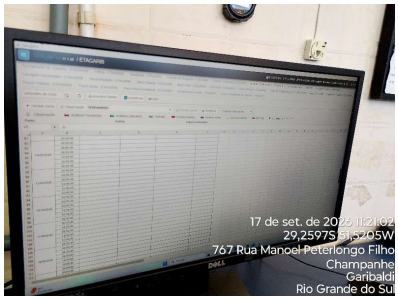
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 08
42	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R13 e EBAT Chácaras
43	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT10 e R20
44	A3.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT10 e R20
45	A3.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT10 e R20
46	A3.6	CONSTATAÇÃO	Drenagem da área das bombas está insuficiente, gerando acúmulo de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

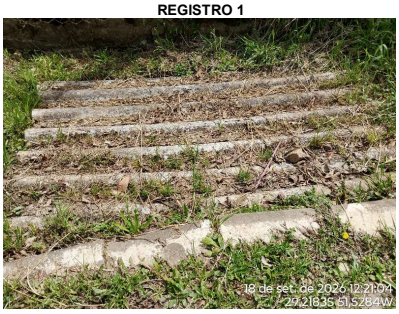


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT10 e R20
47	A3.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço comunitário (-29.2696, -51.4946)
48	A2.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação/conexão/registro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem -

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço comunitário (-29.2696, -51.4946)
49	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço comunitário (-29.2696, -51.4946)
50	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço comunitário (-29.2696, -51.4946)
51	A2.5	CONSTATAÇÃO	Apresentar documentação certificando que a estrutura do poço está protegida de eventuais fontes poluidoras, pois encontra-se próximo de um tanque séptico coletivo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Poço localizado a menos de 10m de um tanque séptico coletivo.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço comunitário (-29.2696, -51.4946)
52	A2.4	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS outorga/cadastro SIOUT de captação da unidade, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço tamponado
53	A2.4 E A2.26	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS documento de desativação do poço junto ao DRH , conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço tamponado
54	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
55	A4.2	CONSTATAÇÃO	Unidade possiu placa de licenciamento ambiental contendo informações desatualizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa do licenciamento ambiental, com LO vigente, na área da ETA.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Lo vigente 2998/2025

REGISTRO 1



REGISTRO 2


Fepam

Processo nº 7764-05.67 / 24.8

LO Nº 02998 / 2025

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/09/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 7764.05.67/24.8 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 20071 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
CPF / CNPJ / Doc Estr: 92.802.784/0001-90
ENDEREÇO: RUA CALDAS JUNIOR 120 18º ANDAR CENTRO HISTÓRICO 90010-260 PORTO ALEGRE - RS

EMPREENDIMENTO: 153751 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL PERTELONGO FILHO, Nº 784 GARIBALDI - RS

Coordenadas Geográficas — Datum: SIRGAS 2000

Ponto	Latitude	Longitude	Município Coordenada
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA	29,2594S400	51,5203480	Garibaldi
BARRAGEM DE CAPTAÇÃO NO ARROIO MANIÇOBA	29,2928800	51,5147E200	Garibaldi
LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS	29,2594T200	51,5196100	Garibaldi
POCO GAR-01	29,2607J150	51,5189830	Garibaldi

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
56	A4.6	CONSTATAÇÃO	Ausência de macromedição na entrada da ETA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar controle de perdas
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
57	A4.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação/conexão/bomba/ bomba químicos
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
58	A4.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação/conexão/bomba/ bomba químicos
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
59	A4.19	CONSTATAÇÃO	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Validade permanganato out/2023

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
60	A4.20	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos armazenados de forma inadequada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Insumo do tratamento exposto a intempéries.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
61	A2.22	CONSTATAÇÃO	Não constam as FISPQ dos insumos de tratamento de água junto ou próximo à área de aplicação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Permanganato, polímero , hypocal, carvão ativado, pastilha de cloro sem FISPQ no local de armazenamento/ dosagem.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
62	A4.20	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa em reservatório de armazenamenro de Produtos químicos .
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Reservatório de sulfato de alumínio sem tampa

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
63	A4.28	CONSTATAÇÃO	Possui gerador, mas não foram apresentados registros de testes de seu funcionamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

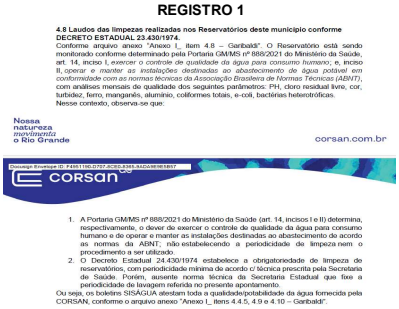
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R01
64	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

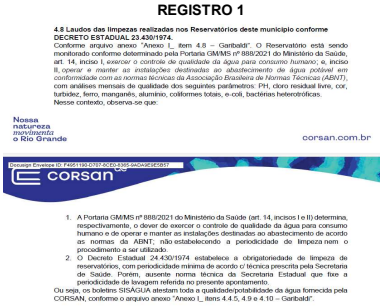
corsan

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R03
65	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

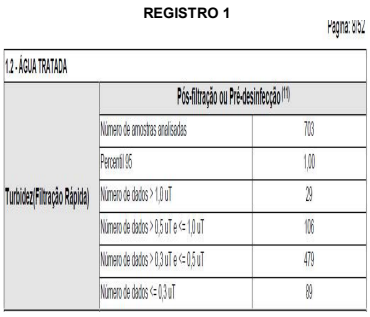
corsan

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
66	-	CONSTATAÇÃO	O parâmetro turbidez da água filtrada apresentou resultados em desconformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender os parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	SISAGUA mensal mês de 08/2026 29 amostras apresentaram resultados acima de 1NTU e 100 acima de 0.5NTU.

REGISTRO 1

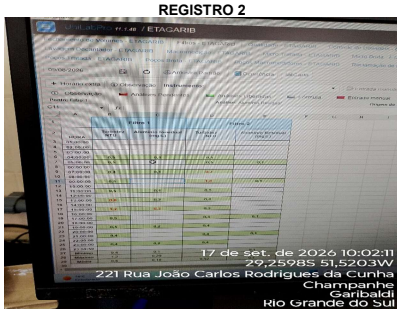


Página: 3/62

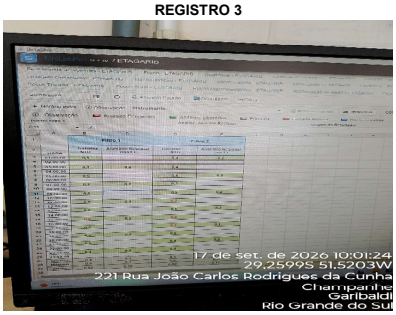
1.2 - ÁGUA TRATADA

	Pós-filtração ou Pré-desinfecção (1)(1)	
Turbidez(Filtração Rápida)	Número de amostras analisadas	703
	Percentil 95	1,00
	Número de dados > 1,0 uT	29
	Número de dados > 0,5 uT e <= 1,0 uT	196
	Número de dados > 0,3 uT e <= 0,5 uT	479
	Número de dados <= 0,3 uT	89

REGISTRO 2



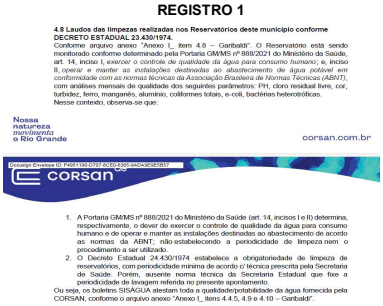
REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R02
67	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

Consulte Envelope ID: F4951160-D157-0C03-E365-5ACA23E1E857

corsan

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISÁGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R4, R5 e EBAT06
68	A5.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R4, R5 e EBAT06
69	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

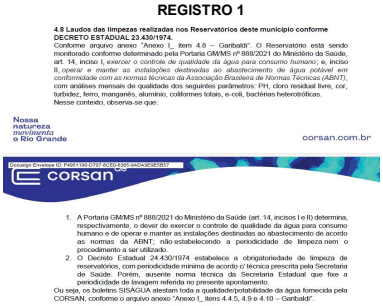
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R4
70	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande — corsan.com.br

Protocolo Envelope ID: F4951160-D707-0C03-E365-5ADA2E1EE827

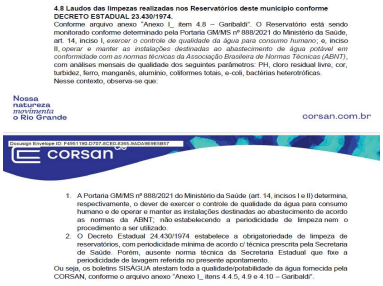
corsan

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R5
71	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande — corsan.com.br

Protocolo Envelope ID: F4951160-D707-0C03-E365-5ADA2E1EE827

corsan

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R06
72	A5.5	CONSTATAÇÃO	Reservatório não apresenta tampa
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

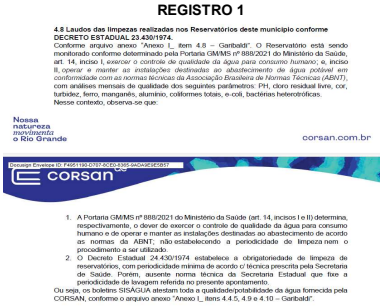
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R6
73	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISÁGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

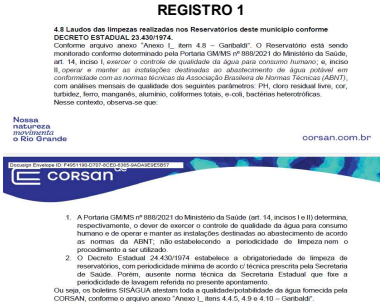
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R6
74	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R7
75	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISÁGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R7
76	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R8
77	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R8
78	A5.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

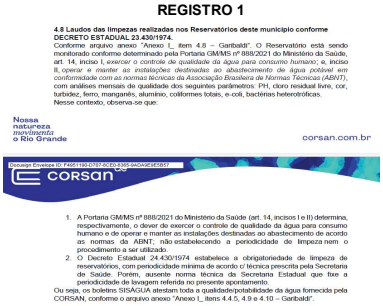
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R8
79	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

corsan

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISÁGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 05
80	A3.5	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação/conexão/registro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 05
81	A3.5	CONSTATAÇÃO	Vazamento aflorando no solo
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
82	-	CONSTATAÇÃO	Não disponibilizar informações sobre a qualidade da água na segunda via da conta/fatura de água
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não cumprimento de leis e normas vigentes.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

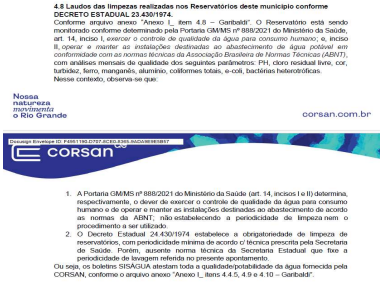


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R9
83	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

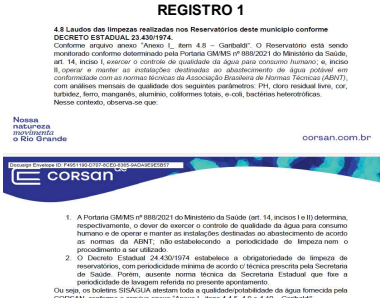
corsan

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R10
84	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

corsan

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R10
85	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R10
86	A5.17	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado laudo de segurança - reservatório apresenta corrosão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R11
87	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação/conexão/registro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R11
88	A5.12 / A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possui sinal de obstáculo/Não possui para-raios

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R11
89	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R11
90	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porem, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

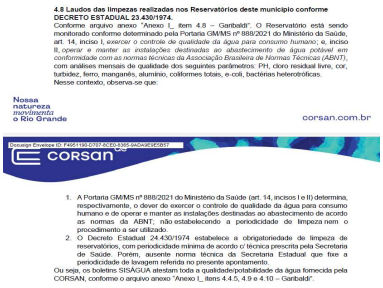
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R12
91	A5.12 / A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possui sinal de obstáculo/Não possui para-raios

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R12
92	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R12
93	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R14
94	A5.16	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R14
95	A5.12 / A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possui sinal de obstáculo/Não possui para-raios

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R14
96	A5.17	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação na base do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

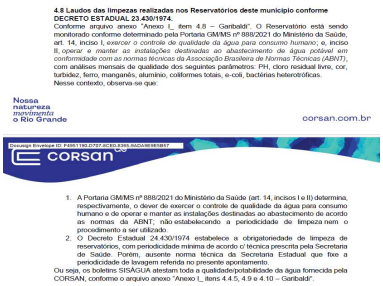
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R14
97	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R14
98	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

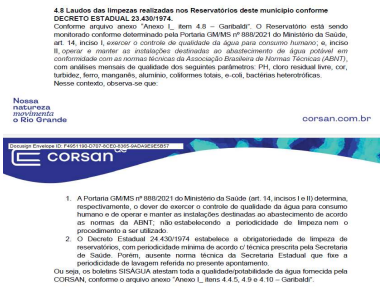
corsan

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R15
99	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

corsan

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R15
100	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R16
101	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R16
102	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.

Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

Sinalign Envelope ID: F4951190-D787-8CE0-E365-6ACA42E5E837

corsan

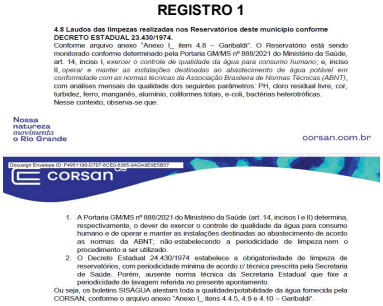
1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R17
103	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

Protocolo Envelope ID: F4951160-D707-0C03-E365-5ACA02E1E837

corsan

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISÁGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R17
104	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R18
105	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

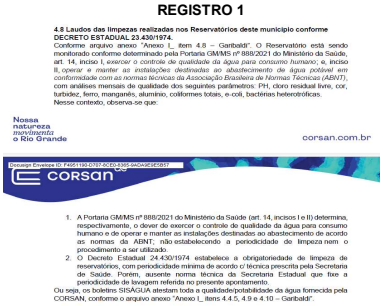
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R18
106	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

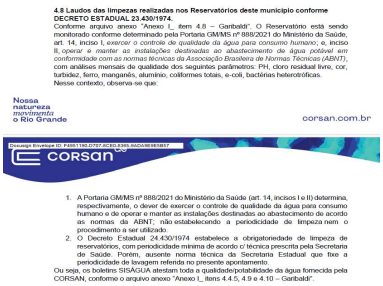
corsan

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R19
107	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
Conforme arquivo anexo "Anexo I_ item 4.8 – Garibaldi". O Reservatório está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, *exercer o controle de qualidade da água para consumo humano*; e, inciso II, *operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*, com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli, bactérias heterotróficas.
Nesse contexto, observa-se que:

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

corsan

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Ou seja, os boletins SISAGUA atestam toda a qualidade/potabilidade da água fornecida pela CORSAN, conforme o arquivo anexo "Anexo I_ itens 4.4.5, 4.9 e 4.10 – Garibaldi".

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R19
108	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	Reservatório R19
109	A5.4	CONSTATAÇÃO	O reservatório apresenta vazamentos e infiltrações em suas estruturas, ocasionando perda de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R20
110	A5.1	CONSTATAÇÃO	Não consta nenhuma identificação de que o reservatório está desativado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R20
111	A5.12	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possui para-raios / Não possui cabo do para-raios

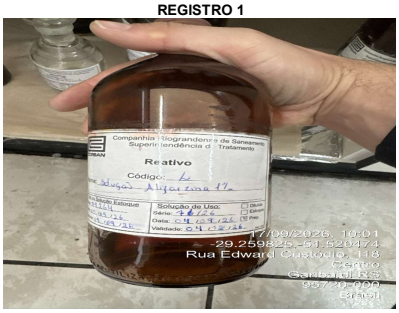
REGISTRO 1



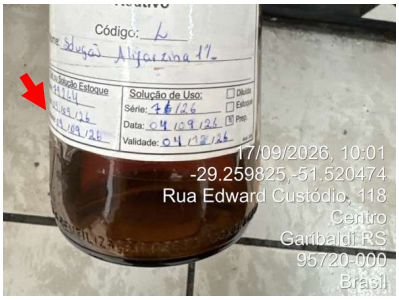
ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório água
112	A6.1	CONSTATAÇÃO	Reagentes com validade vencida
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências reagentes fora do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	L - solução de alizarina 1% - Validade sal/sol estoque 09/09/2026, sendo assim a data da solução de uso deveria ser a mesma 09/09/26 - Reagente vencido , visto que fiscalização ocorreu em 17/09/26

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório água
113	A6.2	CONSTATAÇÃO	Reagentes com identificação incompleta. Não constam no rótulo as informações da data de validade das soluções e identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Soluções padrão pH

REGISTRO 1

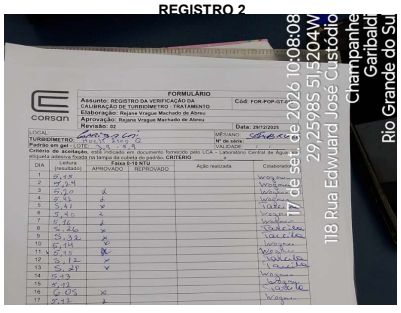


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório água
114	A6.3	CONSTATAÇÃO	Registro de verificação diária do equipamento TUBIDIMETRO indicando que o equipamento não deve ser utilizado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Emprego de equipamento em estado não conforme para operação.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	No dia 16/09/26 o resultado da verificação (6,05) estava fora do critério de aceitação para o padrão de verificação utilizado (3,9 - 5,9). Equipamento seguiu sendo utilizado, não há registro de medidas tomadas.

REGISTRO 1



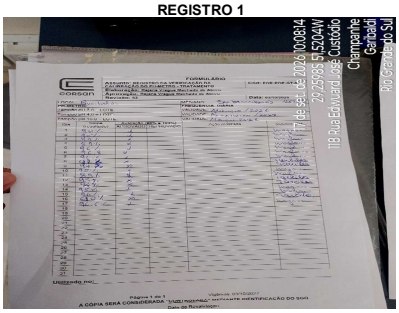
REGISTRO 2



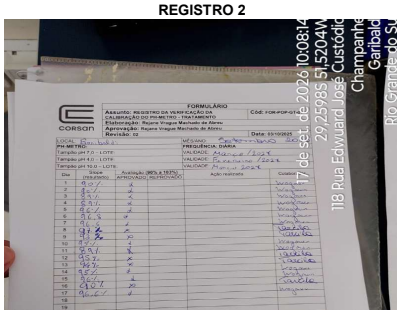
ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório água
115	A6.3	CONSTATAÇÃO	Registro de verificação diária do equipamento TUBIDIMETRO indicando que o equipamento não deve ser utilizado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Emprego de equipamento em estado não conforme para operação.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Nos dias 03/09/26, 04/09/26 e 11/09/26 os resultados da verificação (89%) estavam fora do critério de aceitação para o padrão de verificação utilizado (90-103%). Equipamento seguiu sendo utilizado, não há registro de medidas tomadas.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório água
116	A6.9	CONSTATAÇÃO	Falta de identificação de resíduos líquidos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Nona Regina
117	E1.8	CONSTATAÇÃO	Grama alta no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Nona Regina
118	E1.9	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Nona Regina
119	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Unidade possui placa de ativo da CORSAN

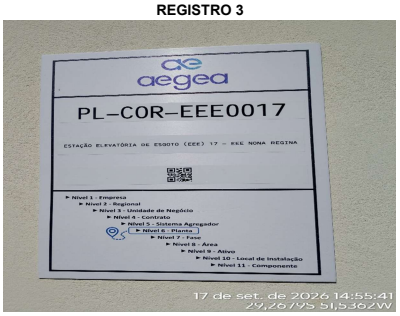
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Esqui
120	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Unidade possui placa de ativo da CORSAN

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Esqui
121	-	CONSTATAÇÃO	Não foi possível acessar a área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Dificultar acesso as instalações impedindo a fiscalização
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	A prestadora no momento da fiscalização não possuia chave de acesso

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R02
122	A5.14	CONSTATAÇÃO	Escada sem condições seguras para acesso ao reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Dificultar acesso as instalações impedindo a fiscalização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Escada presente no segundo patamar está presa com cinta plástica.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE FENACHAMP
123	-	CONSTATAÇÃO	A licença ambiental não foi encaminhada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE FENACHAMP
124	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

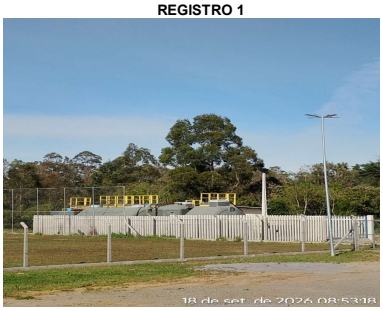


REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE FENACHAMP
125	E2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de licenciamento ambiental
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC FENACHAMP
126	-	CONSTATAÇÃO	Apresentar cronograma para retomada das atividades da unidade ou, caso sua desativação seja permanente, cronograma de desativação e remoção das estruturas. Tal medida é necessária considerando que a unidade está contemplada na Licença de Operação vigente, integrando as estruturas autorizadas pela FEPAM para funcionamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Bela Vista
127	-	CONSTATAÇÃO	A licença ambiental não foi encaminhada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Bela Vista
128	E2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de licenciamento ambiental
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Cairú
129	-	CONSTATAÇÃO	A licença ambiental não foi encaminhada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

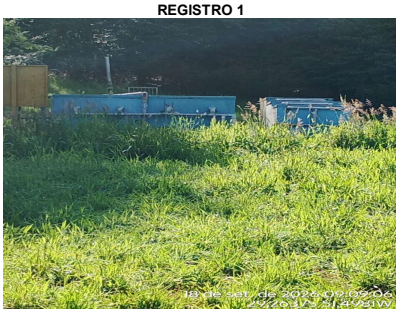
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Parque Fenachamp
130	-	CONSTATAÇÃO	A licença ambiental não foi encaminhada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

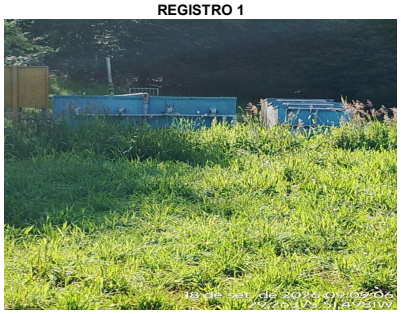


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Parque Fenachamp
131	E2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de identificação e licenciamento ambiental
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC FENACHAMP
132	E2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de identificação e licenciamento ambiental
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC FENACHAMP
133	-	CONSTATAÇÃO	A licença ambiental não foi encaminhada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

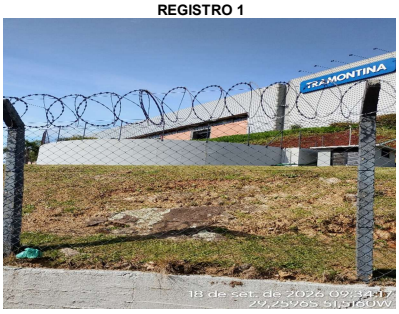


REGISTRO 2



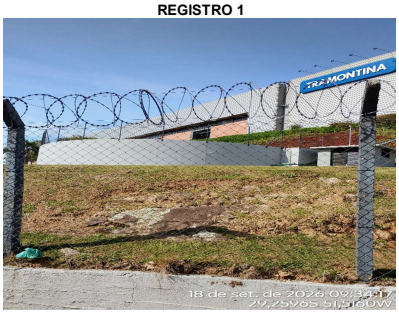
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Tramontina
134	-	CONSTATAÇÃO	A licença ambiental não foi encaminhada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Tramontina
135	E2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de licenciamento ambiental
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Três lagos
136	-	CONSTATAÇÃO	A licença ambiental não foi encaminhada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Três lagos
137	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

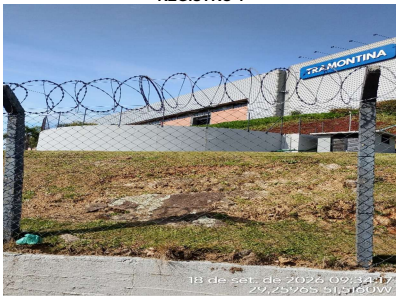


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Tramontina
138	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Fenachamp
139	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Bela vista
140	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Cairú
141	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

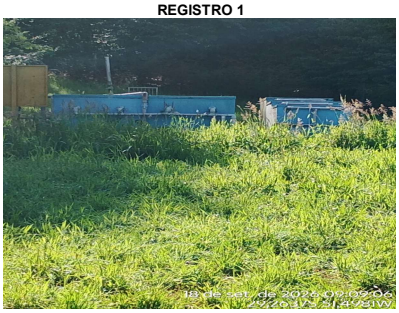
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Parque Fenachamp
142	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Vale Verde
143	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Vale Verde
144	-	CONSTATAÇÃO	A licença ambiental não foi encaminhada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Vale Verde
145	E2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de licenciamento ambiental
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC ESQUI
146	E2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de licenciamento ambiental
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC ESQUI
147	-	CONSTATAÇÃO	A licença ambiental não foi encaminhada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC ESQUI
148	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC ESQUI
149	E2.12	CONSTATAÇÃO	Durante a fiscalização, havia extravasamento de esgoto bruto no TSC atingindo o solo
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Obstrução ou extravasamento das redes da ETE.
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC ESQUI
150	E2.6	CONSTATAÇÃO	Odores perceptíveis próximo a ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Odores perceptíveis próximo a ETE.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE AABB
151	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE AABB
152	-	CONSTATAÇÃO	A licença ambiental não foi encaminhada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE AABB
153	E2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de licenciamento ambiental
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC MARGARIDA
154	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC MARGARIDA
155	-	CONSTATAÇÃO	A licença ambiental não foi encaminhada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC MARGARIDA
156	E2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de licenciamento ambiental
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Nona Regina
157	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Nona Regina
158	-	CONSTATAÇÃO	A licença ambiental não foi encaminhada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Nona Regina
159	E2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de licenciamento ambiental
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Irmão José Sion
160	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Irmão José Sion
161	-	CONSTATAÇÃO	A licença ambiental não foi encaminhada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Irmão José Sion
162	E2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de licenciamento ambiental
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Nona Regina
163	E2.12	CONSTATAÇÃO	Durante a fiscalização, havia extravasamento de esgoto bruto no TSC atingindo o solo
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Obstrução ou extravasamento das redes da ETE.
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Irmão José Sion
164	E2.13	CONSTATAÇÃO	Equipamentos apresentando sinais de deterioração
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Irmão José Sion
165	E2.15	CONSTATAÇÃO	Grama alta no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



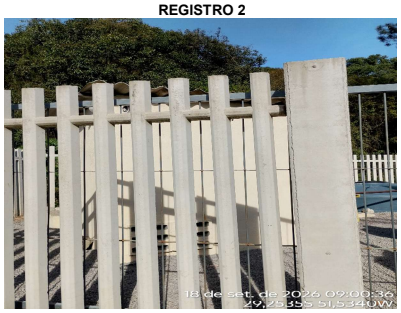
ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Dona Rachide
166	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

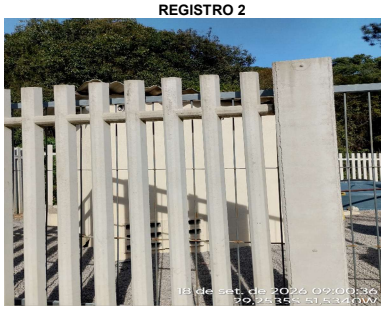


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Dona Rachide
167	-	CONSTATAÇÃO	A licença ambiental não foi encaminhada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

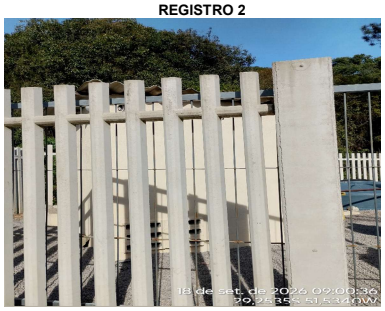


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Dona Rachide
168	E2.2	CONSTATAÇÃO	Unidade sem placa de licenciamento ambiental
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



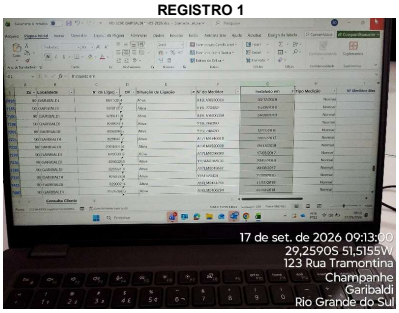
REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
169	AE1.2	CONSTATAÇÃO	Parque de hidrômetros com 208 unidades com tempo de uso superior a 7 anos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Parque de hidrômetros com unidades com tempo de uso superior a 7 anos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
170	AE1.18	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à Agesan-RS cadastro de rede do SES, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO
5.1 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário:
5.1.1 o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, no(s) município(s);
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.2 descrição das etapas de implantação do sistema, a variação de vazão medida versus a vazão planejada;
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.3 indicadores de eficiência do sistema de tratamento;
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.4 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses, no(s) município(s);
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.5. estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de esgoto sanitário, nos últimos 24 meses;
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.2 Apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de tratamento
de esgotos sanitários, tais como:
5.2.1 Programa de incentivo a ligações de novos usuários;
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
171	AE1.20	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
172	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, ANEXO II - FICHA TÉCNICA SES: 8. N. Total de ligações , 9. Percentual de economias com esgoto tratado no município, 10. Quantidade de extravasamento de Esgoto no ano .
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO
5.1 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário:
5.1.1 o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, no(s) município(s);
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.2 descrição das etapas de implantação do sistema, a variação de vazão medida versus a vazão planejada;
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.3 indicadores de eficiência do sistema de tratamento;
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.4 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses, no(s) município(s);
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.5. estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de esgoto sanitário, nos últimos 24 meses;
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.2 Apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de tratamento de esgotos sanitários, tais como:
5.2.1 Programa de Incentivo a ligações de novos usuários;
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
173	-	**CONSTATAÇÃO**	Índice de perdas excede o valor da meta estabelecida no TAAC para agosto/2022 que seria de 32%. Indice de perdas informado anexo 2: 35,6%
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não implementar, na forma e nos prazos previstos, as metas definidas e aprovadas nos planos de saneamento básico editados pelo titular dos serviços e nos contratos de programa ou concessão.
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

13. N. Total de ligações	8.893
14. N. Total de economias	16.504
15. Percentual de hidrometração	100%
16. Perda mensal (%)	35,6 % referência julho
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	1445
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	35,76h
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	7,9

REGISTRO 2

6.2.1.2. metas de redução de perdas na distribuição de água ("Índice de Perdas na Distribuição da Água");

Ano	Índice de Perdas na Distribuição -IPD (%)
Ago/2022	32%
Dez/2028	31%
Dez/2033	30%

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
174	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, Item 2.2 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário, os volumes coletados e tratados de
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO
5.1 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário:
5.1.1 o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, no(s) município(s);
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.2 descrição das etapas de implantação do sistema, a variação de vazão medida versus a vazão planejada;
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.3 indicadores de eficiência do sistema de tratamento;
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.4 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses, no(s) município(s);
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.1.5. estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de esgoto sanitário, nos últimos 24 meses;
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

5.2 Apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de tratamento de esgotos sanitários, tais como:
5.2.1 Programa de Incentivo a ligações de novos usuários;
Não se aplica, pois o município não tem SES implantado.

ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
175	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, 3.1.3. as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
176	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 referente ao SES - Devem ser apresentados dados atualizados dos sistemas de abastecimento (existentes, em execução e previstos para 24 meses), incluindo seus componentes, bem como as obras realizadas e planejadas por município, com localização e descrição vinculadas ao Plano Municipal de Saneamento Básico; em gestão associada ou regionalizada, deve-se ainda relacionar os investimentos ao Plano de Longo Prazo, indicando beneficiários e compatibilidade com os instrumentos de planejamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
177	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função não foi enviado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
178	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 4.5. Lista de procedimentos operacionais das ETAs.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Documentação desatualizada

REGISTRO 1

SUMÁRIO POPS ETAS E POÇOS COM FILTRAÇÃO

- ANX-POP-DECA-001 - LIMPEZA DA TUBULAÇÃO DE CAL DO DOSADOR DE CANECAS
- ANX-POP-DECA-002 - TABELA DE PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
- ANX-PMI-DECA-002 - EXEMPLO DILUIÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DE NÚMERO MAIS PROVÁVEL DE ESCHERICHIA COLI
- ANX-POP-DECA-007 - INSPEÇÃO SEMANAL DOS ITENS DE CLORO
- ANX-POP-DECA-008 - FLUXOGRAMA PARA ANÁLISE DE FERRO E MANGANÊS
- FOR-PFQ-DECA-003 - CONTROLE SEMANAL DE LIMPEZA DE CUBETAS
- FOR-PFQ-DECA-004 - REGISTRO DE TESTE DE CLARIFICAÇÃO
- FOR-PFQ-DECA-005 - CONTROLE DE VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- FOR-POP-DECA-014 - CONTROLE DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS - ETAs
- FOR-POP-DECA-040 - RECEBIMENTO DE CAMINHÕES PIPA
- PFQ-DECA-001 - DETERMINAÇÃO DE TEMPERATURA - MÉTODO AR (MÁXIMA E MÍNIMA) E ÁGUA (CONVENCIONAL)
- PFQ-DECA-002 - DETERMINAÇÃO DE pH MÉTODO COLORIMÉTRICO COMPARADOR DE pH
- PFQ-DECA-003 - DETERMINAÇÃO DE pH MÉTODO COLORIMÉTRICO TIRAS COM INDICADORES COLORIDOS
- PFQ-DECA-004 - DETERMINAÇÃO DE pH 6,5 - 8,4 MÉTODO COLORIMÉTRICO AQUALYTIC PC COMPACT
- PFQ-DECA-005 - DETERMINAÇÃO DE TURBIDEZ MÉTODO NEFELOMÉTRICO TURBIDÍMETRO HELLIGE
- PFQ-DECA-006 - DETERMINAÇÃO DE TURBIDEZ MÉTODO NEFELOMÉTRICO TURBIDÍMETRO HACH 2100P
- PFQ-DECA-007 - DETERMINAÇÃO DE TURBIDEZ MÉTODO NEFELOMÉTRICO TURBIDÍMETRO POLICONTROL AP 2000
- PFQ-DECA-008 - DETERMINAÇÃO DE TURBIDEZ MÉTODO NEFELOMÉTRICO TURBIDÍMETRO HACH 2100Q
- PFQ-DECA-009 - DETERMINAÇÃO DE ODOR - MÉTODO DE ANÁLISE SENSORIAL EM ETAs E REDE DE DISTRIBUIÇÃO
- PFQ-DECA-010 - DETERMINAÇÃO DE ODOR - MÉTODO DE ANÁLISE SENSORIAL EM POÇOS
- PFQ-DECA-011 - DETERMINAÇÃO DE COR - MÉTODO COMPARAÇÃO VISUAL
- PFQ-DECA-012 - DETERMINAÇÃO DA ALCALINIDADE - MÉTODO TITULOMÉTRICO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
179	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.6 Lista de procedimentos operacionais da manutenção de rede.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Arquivo desatualizado datado de 2012

REGISTRO 1



MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE REDES DE ÁGUA

DOP/SUMOP/DEDOP

Porto Alegre, Janeiro de 2012.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SES
180	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 5.5 Laudos de controle de qualidade dos efluentes dos últimos 12 meses, para cada ETE/TSC
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
181	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens: 5.1.1 – o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, no(s) município(s); 5.1.2 – descrição das etapas de implantação do sistema, a variação de vazão medida versus a vazão planejada; 5.1.3 – indicadores de eficiência do sistema de tratamento; 5.1.4 – a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses, no(s) município(s); 5.1.5 – estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de esgoto sanitário, nos últimos 24 meses;
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
182	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens: 5.2.1 – Programa de Incentivo a ligações de novos usuários; 5.2.2 – Programas de Combate a Lançamentos Clandestinos na Rede; 5.2.3 – Programa de Atendimento a Situações de Emergências; 5.2.4 – Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões de Entrada e Saída da ETE; 5.2.5 – Programas de Eficiência Energética; 5.2.6 – Programas de Monitoramento das Vazões de Lançamento; 5.2.7 – Programa de Monitoramento de Vazões do(s) Corpo(s) Receptor(es); 5.2.8 – Programas de Monitoramento da Qualidade do Corpo Receptor; 5.2.9 – Programa de Monitoramento do Sistema de Disposição Final do Lodo da ETE.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
183	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.1 Ações previstas e realizadas quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

6. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:
6.1.1 as ações previstas e realizadas;
6.1.2 os custos previstos e realizados;
6.1.3 as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados;
6.1.4 outras informações julgadas.

Cumpre esclarecer que no SAA, do município de Garibaldi, periodicamente são executadas manutenções nos equipamentos eletromecânicos, em especial naqueles de maior importância à não operação total ou parcial do sistema, no entanto dispomos 24 horas por dia, em caso de qualquer evento, de plantonista responsável por manter o SAA no ar.
Quanto as manutenções no sistema de distribuição, a Corsan possui um Plano de Redução de Perdas que é enviado neste aviso de fiscalização, que viabiliza a averiguação periódica de todo o seu sistema de abastecimento e distribuição, para posteriores intervenções e reparos,

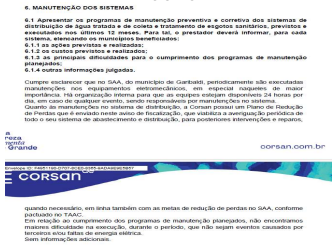


quando necessário, em linha também com as metas de redução de perdas no SAA, conforme pactuado no TAAC.
Em relação ao cumprimento dos programas de manutenção planejados, não encontramos maiores dificuldade na execução, durante o período, que não sejam eventos causados por terceiros e/ou faltas de energia elétrica.
Sem informações adicionais.

ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
184	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.2 custos previstos e realizados quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



6. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:
6.1.1 as ações previstas e realizadas;
6.1.2 os custos previstos e realizados;
6.1.3 as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção preventiva;
6.1.4 outras informações julgadas.

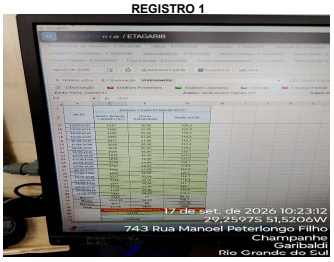
Cumpre esclarecer que no SAA, do município de Garibaldi, periodicamente são executadas manutenções nos equipamentos eletromecânicos, em especial naqueles de maior importância. Há organização interna para que as equipes estejam disponíveis 24 horas por dia, em caso de qualquer evento, sendo responsáveis por manutenções no sistema.
Quanto às manutenções no sistema de distribuição, a Corsan possui um Plano de Redução de Perdas que é enviado neste aviso de fiscalização, que viabiliza a averiguação periódica de todo o seu sistema de abastecimento e distribuição, para posteriores intervenções e reparos.

corsan.com.br

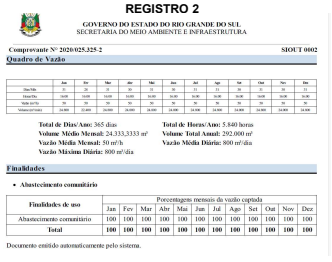
quando necessário, em linha também com as metas de redução de perdas no SAA, conforme pactuado no TAAC.
Em relação ao cumprimento dos programas de manutenção planejados, não encontramos maiores dificuldade na execução, durante o período, que não sejam eventos causados por terceiros e/ou faltas de energia elétrica.
Sem informações adicionais.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema 1 poços (GAR 01/ GAR02A/ GAR 08)
185	-	CONSTATAÇÃO	Poço operando por mais horas diárias e captando volumes superiores aos informados no cadastro do SIOUT, junho, julho e agosto/2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	**Dados informados no SIOUT: Sistema 1 (GAR01/GAR02A/GAR08):** Tempo de operação somado: 44 h/dia; Volume diário somado:1850m³/dia; Volume mensal somado: 56300 m³/mês de 31 dias. **Sistema 1 poços Período de 31/07/2026 a 31/08/2026**: Tempo médio de operação:54,06 h/dia; Tempo máximo:66h/dia; Total de horas no mês: 1567 h ; Volumes captados: Médio: 2055,35 m³/dia; Máximo:2610m³/dia; Volume total mensal: 63713m³ **Sistema 1 poços Período de 30/06/2026 a 31/07/2026:** Tempo médio de operação:66,94 h/dia; Tempo máximo:78h/dia; Total de horas no mês:2075 h ; Volumes captados: Médio: 2087,1 m³/dia; Máximo:2501m³/dia; Volume total mensal: 64700m³ **Sistema 1 poços Período de 31/05/2026 a 30/06/2026:** Tempo médio de operação:71,4h/dia; Tempo mínimo: 66h/dia;Tempo máximo:72h/dia; Total de horas no mês:2142 h ; Volumes captados: Médio: 2022,4 m³/dia; Máximo:2489m³/dia; Volume total mensal: 60672m³

REGISTRO 1



REGISTRO 2



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante Nº 2026/025.325-2 SIOUT 0002

Quadro de Vazão

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Horas/Dia	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00
Volume (m³/mês)	24.800	22.400	24.800	24.000	24.800	24.000	24.800	24.800	24.000	24.800	24.000	24.800

Total de Dias/Ano: 365 dias
Volume Médio Mensal: 24.333,3333 m³
Vazão Média Mensal: 50 m³/h
Vazão Máxima Diária: 800 m³/dia

Total de Horas/Ano: 5.840 horas
Volume Total Anual: 292.000 m³
Vazão Média Diária: 800 m³/dia

Finalidades

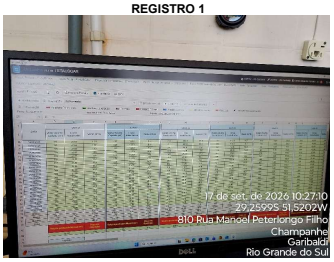
- Abastecimento comunitário

Finalidades de uso	Porcentagens mensais da vazão captada											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Abastecimento comunitário	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

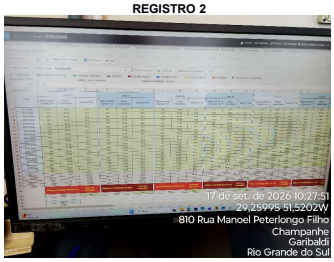
Documento emitido automaticamente pelo sistema.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço BOR 01
186	-	CONSTATAÇÃO	Poço operando por mais horas diárias que o informado no cadastro do SIOUT, nos mês de julho e agosto/2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	**Dados informados no SIOUT - BOR01:** Tempo de operação: 14h/dia; 434h/mês 31 dias; **BOR01 Período de 31/07/2026 a 31/08/2026**: Tempo mínimo de operação: 19h/dia;Tempo médio de operação:21,31 h/dia; Tempo máximo:25h/dia; Total de horas no mês:662 h ; **BOR01 Período de 30/06/2026 a 31/07/2026:** Tempo mínimo de operação: 19h/dia;Tempo médio de operação:21,16 h/dia; Tempo máximo:24h/dia; Total de horas no mês:653 h ;

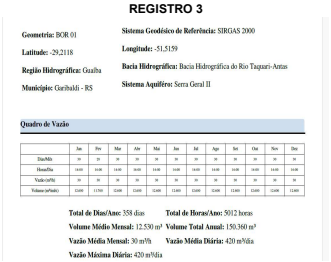
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



Geometria: BOR 01
Latitude: -29,2118
Região Hidrográfica: Guaíba
Município: Garibaldi - RS

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Longitude: -51,5159
Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Taquari-Antas
Sistema Aquífero: Serra Geral II

Quadro de Vazão

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Horas/Dia	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00
Vazão (m³/h)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Volume (m³/mês)	13.020	11.760	13.020	12.600	13.020	12.600	13.020	13.020	12.600	13.020	12.600	13.020

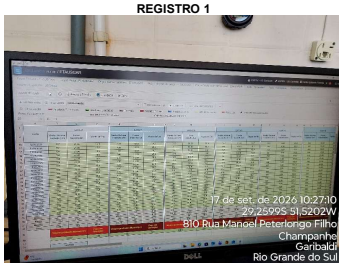
Total de Dias/Ano: 358 dias
Volume Médio Mensal: 12.530 m³
Vazão Média Mensal: 30 m³/h
Vazão Máxima Diária: 420 m³/dia

Total de Horas/Ano: 5012 horas
Volume Total Anual: 150.360 m³
Vazão Média Diária: 420 m³/dia

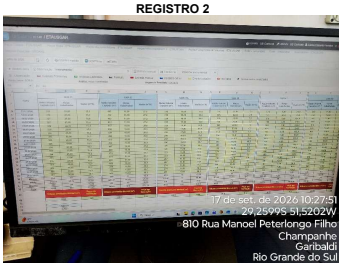
ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAB 03
187	-	CONSTATAÇÃO	Poço operando por mais horas diárias e captando volumes superiores aos informados no cadastro do SIOUT, julho e agosto/2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	**Dados informados no SIOUT:GAB 03:** Tempo de operação: 14 h/dia;Tempo de operação: 420h/mês; Volume diário:420m³/dia; Volume mensal: 12600 m³/mês de 30 dias. **GAB03 Período de 31/07/2026 a 31/08/2026**: Tempo médio de operação:15,56 h/dia; Tempo máximo:22h/dia; Total de horas no mês: 483h ; Volumes captados: Médio: 436,75 m³/dia; Máximo 553m³/dia; Volume total mensal:13537m³ **GAB03 Período de 30/06/2026 a 31/07/2026:** Tempo médio de operação:16,28 h/dia; Tempo máximo:20h/dia; Total de horas no mês:501 h/mês ; Volumes captados: Médio: 449,38 m³/dia; Máximo:580m³/dia; Volume total mensal:14072m³

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

Geometria: GAB 03
Latitude: -29,2112
Região Hidrográfica: Guaíba
Município: Garibaldi - RS
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Longitude: -51,5357
Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Taquari-Antas
Sistema Aquífero: Serra Geral II

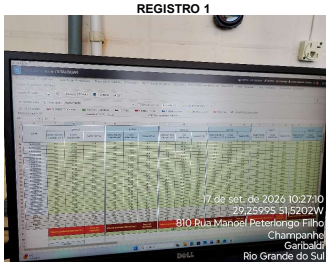
Quadro de Vazão

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	30	28	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Horas/Dia	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00
Vazão (m³/h)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Volume (m³/mês)	12.600	11.760	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600

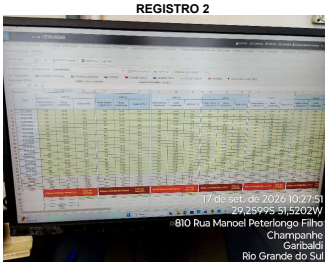
Total de Dias/Ano: 358 dias **Total de Horas/Ano:** 5012 horas
Volume Médio Mensal: 12.530 m³ **Volume Total Anual:** 150.360 m³
Vazão Média Mensal: 30 m³/h **Vazão Média Diária:** 420 m³/dia
Vazão Máxima Diária: 420 m³/dia

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 03A
188	-	CONSTATAÇÃO	Poço operando por mais horas diárias e captando volumes superiores aos informados no cadastro do SIOUT, julho e agosto/2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	**Dados informados no SIOUT: GAR03A:** Tempo de operação: 14 h/dia;Tempo de operação:420h/mês; Volume diário:420m³/dia; Volume mensal: 12600m³/mês de 30 dias. **GAR03A Período de 31/07/2026 a 31/08/2026**: Tempo médio de operação:16,25 h/dia; Tempo máximo:24h/dia; Total de horas no mês: 505h ; Volumes captados: ; Máximo 473m³/dia; **GAR03A Período de 30/06/2026 a 31/07/2026:** Tempo médio de operação:17 h/dia; Tempo máximo:20h/dia; Total de horas no mês:524 h/mês

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

Geometria: COR GAR 03A
Latitude: -29,2423
Região Hidrográfica: Guaíba
Município: Garibaldi - RS
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Longitude: -51,5259
Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Taquari-Antas
Sistema Aquífero: Serra Geral II

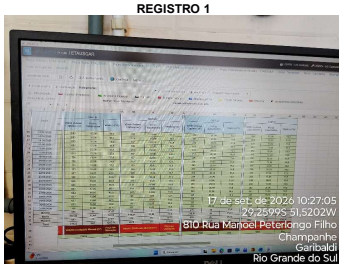
Quadro de Vazão

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Horas/Dia	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00	14.00
Vazão (m³/h)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Volume (m³/mês)	12.600	11.760	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600

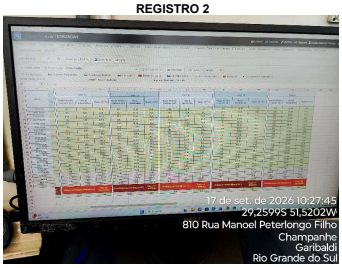
Total de Dias/Ano: 358 dias **Total de Horas/Ano:** 5012 horas
Volume Médio Mensal: 12.530 m³ **Volume Total Anual:** 150.360 m³
Vazão Média Mensal: 30 m³/h **Vazão Média Diária:** 420 m³/dia
Vazão Máxima Diária: 420 m³/dia

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 18
189	-	CONSTATAÇÃO	Poço operando por mais horas diárias e captando volumes superiores aos informados no cadastro do SIOUT, julho e agosto/2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	**Dados informados no SIOUT: GAR18:** Tempo de operação: 16 h/dia;Tempo de operação:480h/mês; Volume diário:640m³/dia; Volume mensal: 19200m³/mês de 30 dias. **GAR18 Período de 31/07/2026 a 31/08/2026**: Tempo médio de operação:17,44h/dia; Tempo máximo: 25h/dia; Total de horas no mês: 542h ; Volumes captados: Médio 697,66m³/dia;; Máximo 982m³/dia; Total mês: 21962m³/mês; **GAR18 Período de 30/06/2026 a 31/07/2026:** Tempo médio de operação:17,34 h/dia; Tempo máximo:24h/dia; Total de horas no mês:531 h/mês;Volumes captados: Médio 672,75m³/dia;; Máximo 804m³/dia; Total mês: 20908m³/mês;

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

Geometria: COR GAR 18
Latitude: -29,2440
Região Hidrográfica: Guaíba
Município: Garibaldi - RS
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Longitude: -51,5292
Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Taquari-Antas
Sistema Aquífero: Serra Geral II

Quadro de Vazão

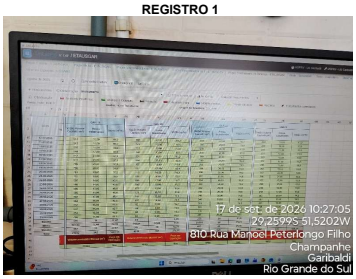
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Horas/Dia	16.00	16.00	16.00	16.00	16.00	16.00	16.00	16.00	16.00	16.00	16.00	16.00
Vazão (m³/h)	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Volume (m³/mês)	19.200	17.920	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200

Total de Dias/Ano: 358 dias **Total de Horas/Ano:** 5728 horas
Volume Médio Mensal: 19.093,3333 m³ **Volume Total Anual:** 229.120 m³
Vazão Média Mensal: 40 m³/h **Vazão Média Diária:** 640 m³/dia
Vazão Máxima Diária: 640 m³/dia

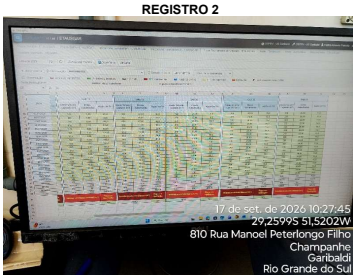
ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 20
190	-	CONSTATAÇÃO	Poço operando por mais horas diárias e captando volumes superiores aos informados no cadastro do SIOUT, julho e agosto/2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	**Dados informados no SIOUT: GAR20:** Tempo de operação: 10 h/dia;Tempo de operação:300h/mês; Volume diário:120m³/dia; Volume mensal:3600m³/mês de 30 dias. **GAR20 Período de 31/07/2026 a 31/08/2026**: Tempo médio de operação:12,66h/dia; Tempo máximo: 20h/dia; Total de horas no mês: 382h ; Volumes captados: Médio 148,84m³/dia;; Máximo 251m³/dia; Total mês: 4619m³/mês; **GAR20 Período de 30/06/2026 a 31/07/2026:** Tempo médio de operação:22,31 h/dia; Tempo máximo:23h/dia; Total de horas no mês:691 h/mês;Volumes captados: Médio 190,97m³/dia;; Máximo 346m³/dia; Total mês: 5801m³/mês;

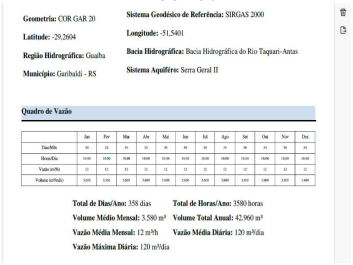
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



Geometria: COR GAR 20 — Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Latitude: -29,2604 — Longitude: -51,5401
Região Hidrográfica: Guaiba — Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Taquari-Antas
Município: Garibaldi - RS — Sistema Aquífero: Serra Geral II

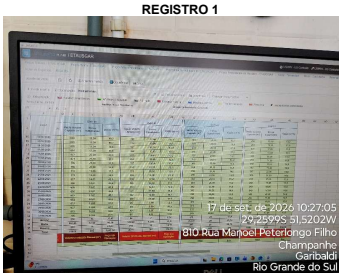
Quadro de Vazão

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	30	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Horas/Dia	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00
Vazão (m³/h)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Volume (m³/mês)	7.440	6.720	7.440	7.200	7.440	7.200	7.440	7.440	7.200	7.440	7.200	7.440

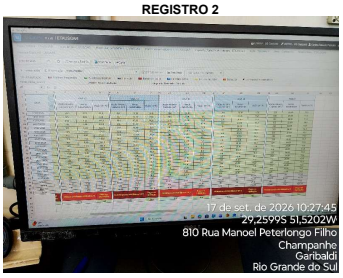
Total de Dias/Ano: 358 dias — Total de Horas/Ano: 3580 horas
Volume Médio Mensal: 3.580 m³ — Volume Total Anual: 42.960 m³
Vazão Média Mensal: 12 m³/h — Vazão Média Diária: 120 m³/dia
Vazão Máxima Diária: 120 m³/dia

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço GAR 22
191	-	CONSTATAÇÃO	Poço operando por mais horas diárias e captando volumes superiores aos informados no cadastro do SIOUT, julho e agosto/2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	**Dados informados no SIOUT: GAR22:** Tempo de operação: 16 h/dia;Tempo de operação480h/mês; Volume diário:240m³/dia; Volume mensal:7440m³/mês de 31 dias. **GAR22 Período de 31/07/2026 a 31/08/2026**: Tempo minimo de operação:20h/dia Tempo médio de operação:20h/dia; Tempo máximo: 20h/dia; Total de horas no mês: 620h **GAR22 Período de 30/06/2026 a 31/07/2026:** Tempo minimo de operação:20h/dia;Tempo médio de operação:20h/dia; Tempo máximo:20h/dia; Total de horas no mês:620 h/mês; Volume Total mês: 9591m³/mês;

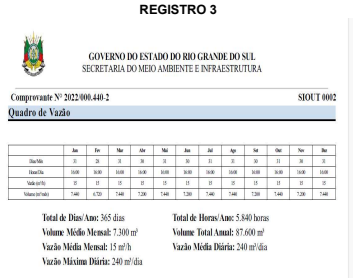
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante Nº 2022/000.440-2 — SIOUT 0002

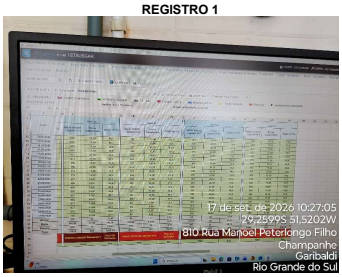
Quadro de Vazão

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Horas/Dia	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00
Vazão (m³/h)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Volume (m³/mês)	7.440	6.720	7.440	7.200	7.440	7.200	7.440	7.440	7.200	7.440	7.200	7.440

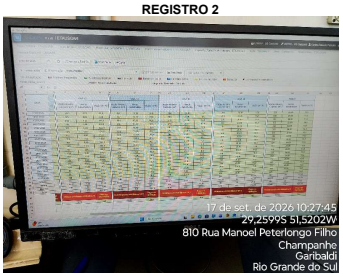
Total de Dias/Ano: 365 dias — Total de Horas/Ano: 5.840 horas
Volume Médio Mensal: 7.300 m³ — Volume Total Anual: 87.600 m³
Vazão Média Mensal: 15 m³/h — Vazão Média Diária: 240 m³/dia
Vazão Máxima Diária: 240 m³/dia

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço TAM01
192	-	CONSTATAÇÃO	Poço operando por mais horas diárias e captando volumes superiores aos informados no cadastro do SIOUT, julho /2026
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	**Dados informados no SIOUT: TAM 01:** Tempo de operação: 14 h/dia;Tempo de operação 420h/mês; Volume diário:196m³/dia; Volume mensal:5880m³/mês de 30 dias. **TAM 01 Período de 30/06/2026 a 31/07/2026:** Tempo minimo de operação:22h/dia;Tempo médio de operação:23,63h/dia; Tempo máximo:25h/dia; Total de horas no mês:732 h/mês;Volumes captados:Mínimo: 269 m³/dia; Médio 325,75m³/dia; Máximo 348m³/dia; Total mês: 10044m³/mês;

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

Geometria: TAM 01 — Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Latitude: -29,2068 — Longitude: -51,5035
Região Hidrográfica: Guaiba — Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Taquari-Antas
Município: Garibaldi - RS — Sistema Aquífero: Serra Geral II

Quadro de Vazão

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	30	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Horas/Dia	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00
Vazão (m³/h)	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Volume (m³/mês)	5.880	5.488	5.880	5.880	5.880	5.880	5.880	5.880	5.880	5.880	5.880	5.880

Total de Dias/Ano: 358 dias — Total de Horas/Ano: 5012 horas
Volume Médio Mensal: 5.847,3333 m³ — Volume Total Anual: 70.168 m³
Vazão Média Mensal: 14 m³/h — Vazão Média Diária: 196 m³/dia
Vazão Máxima Diária: 196 m³/dia

ANEXOS I e II - 2870/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
193	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses: Não encaminhadas as análises de agrotóxicos da portaria estadual 320 de 2014.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	2° semestre de 2025 e 1° semestre de 2026 para ETA e Poços

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
194	-	**CONSTATAÇÃO**	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente aos Itens 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses para conforme portaria GM/MS n° 888/2021 e 4.10 Laudos de qualidade/ potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	Não há resultados registrados no SISAGUA Semestral 2° semestre 2025 e 1° semestre 2026 para os seguintes parâmetros na água tratada: Odor e gosto para os poços e a ETA. No SISAGUA 2° semestre 2025 e 1° semestre 2026 , para a rede de distribuição, não há resultados registrados para os seguintes parâmetros: Sólidos dissolvidos totais . Quanto ao monitoramento bimestral, no 1º bimestre da coleta semestral do segundo semestre de 2025, não há resultados registrados para os parâmetros 2,4,6-triclorofenol, 2,4-diclorofenol, clorato, trihalometanos e ácidos haloacéticos.

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário				Local	Coordenador da reunião
17/09/2026	Início:	08:30	Término:	17:30	Rua Tramontina, 171, Garibaldi-RS.	Fiscalização AGESAN
18/09/2026	Início:	08:00	Término:	14:00		

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de **Garibaldi.**

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Luana Machado da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Gabriel Luiz Vencato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Rodrigo Pereira de Vargas	Corsan	51.99677-1168	rodrigo.p.vargas@corsan.com.br
4.	Bruna de Araujo	Conan	54.991440017	b.araujo@conan.com.br
5.	Raphaela Brito	Corsan	5499607 3403	raphaela.bmo@conan.com.br
6.	CARLOS EDUARDO FERREIRA	CORSAN	54996662309	CFERREIRA@CORSAN.COM.BR
7.	MARCOS DANIELI MOURÃO	PMG	54 3462 8099	FISCALIZACAO.OBRAS@GARIBALDI
8.	Kelvin Taiel Bolzan	PMG	54 3462 8245	VIG2062.rbal/k.rs.gov.br

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

	Decisão	Planejado	Realizado
a)	Fiscalização de Estação de Tratamento de água (ETA)	01	01
b)	Fiscalização de laboratórios de Análise	01	01
c)	Fiscalização de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)		08
d)	Fiscalização de Tanque Séptico Coletivo (TSC)	09	06
e)	Fiscalização de Captação Superficial	01	01
f)	Fiscalização de Poços	15	18
g)	Fiscalização de Reservatórios	20	20
h)	Fiscalização de Elevatória de Água (EBAT ou EBAB)	10	10
i)	Fiscalização de Elevatória de Efluentes (EBE)	01	02
j)	Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja).	01	01
k)	**Tempo estimado fiscalização (dias)**	02	02

5. Observações

Observações:
EMILIANO ROMAGNA PMG - (54) 3462-1225 EMILIANO.ROMAGNA@GARIBALDI.RS.GOV.BR

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: S10

Data: 17/09/26 **Horário inicial:** 08:00
Horário final: 17:30

Data: 18/09/26 **Horário inicial:** 08:00
Horário final: 17:45

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator

Em 18 / 09 /2026

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização

ANEXOS

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

HORÁRIO:09:35

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
A1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	A1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?	X			
	A1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?	X			
	A1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?	X			
	A1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?		X		Macrófitas e ETEs junto a captação
	A1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?		X		Macrófitas
	A1.6	Existe régua de medição do nível d'água?	X			
	A1.7	Existe macromedição da captação?	X			
	A1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?	X			
	A1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	A1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	A1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	X			
	A1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	A1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		ESCADA - aberto nc 6 -931/24
	A1.14	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
	A1.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Materiais espalhados no pátio
	A1.16	É realizado monitoramento de cianobactérias?	X			
	A1.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?	X			
	A1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	A1.19	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?	X			
	A1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?		X		Recebi uma vistoria, tem que ter PAE/PEB - Multa de reincidencia 931/24 nc 2
	A1.21	Há acúmulo de sedimentos no curso da água?	X			
	A1.22	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?		X		Não está instalado

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
16:32	BOR 01	SIM	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	SIM
		Abelhas															
12:51	GAB 03	SIM	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NA	SIM
08:20	GAR 01	SIM	NÃO	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NA	NA	NA	SIM
		Mapa nc aberta 931/24 - NC48															
08:25	GAR 02A	SIM	NÃO	SIM		SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	NA	SIM
		Cerca NC aberta 931/24 nc 52															
11:26	GAR 03 A	SIM	SIM	SIM		SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NA	SIM
08:35	GAR 08	SIM	SIM	SIM		SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NA	NA	NA	SIM
10:50	GAR 10	SIM	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo:2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
09:10	GAR 13	SIM	NÃO	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NA	SIM
08:08	GAR 16	SIM	NÃO	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	SIM	SIM	NA	NA	NÃO	SIM
		Cerca nc aberta processo 931/24 nc96 - Poço secou															
09:20	GAR 17	SIM	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
		Poço secou 3 meses															
11:15	GAR 18	SIM	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NA	SIM
08:18	GAR 19	SIM	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NA	NA	NÃO	NA	NA	NÃO	NÃO
		Desativado															
14:05	GAR 20	SIM	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NA	SIM
16:10	GAR 22	SIM	NÃO	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	SIM
		Cerca nc aberta processo 931/24 nc130															

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
16:40	TAM 01	SIM	SIM	SIM		SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	SIM
16:25	GAR 24	SIM	Não	SIM		NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NA	NA	NA	NA	NA	NA	SIM
		Está em processo de instalação															
08:45	Poço comunitário	NÃO	SIM	NÃO		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		NÃO	SIM				NÃO
11:45	Poço tamponado	NÃO	NÃO	SIM		NA	SIM	SIM	NA	NÃO	NA	NA	NA	NA	NA	NÃO	NA

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
11:05	EBAT 03	NÃO	SIM	NA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
		ID NC150 ABERTA PROCESSO 931/24										
12:00	EBAT 04	SIM	NÃO	NA	SIM	SIM	NA	SIM	SIM	SIM	NÃO	NA
		NC CERCAMENTO ABERTA PROCESSO 931/24 NC 130										
11:35	EBAT 05	NÃO	NÃO	NA	SIM	NÃO	NA	SIM	SIM	SIM	NÃO	NA
		ID COM NC ABERTA 144 PROCESSO 931/24										
11:45	EBAT 06	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NA	SIM	SIM	SIM	NÃO	NA
10:20	EBAT 07	SIM	NA	SIM	SIM			SIM	SIM	SIM	NA	NA
15:50	EBAT 08	SIM	SIM	SIM	SIM			SIM	SIM	SIM	NÃO	NA
11:50	EBAT 09	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NA

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra feramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
12:20	EBAT 10	NÃO	NÃO	NA	NA	NA	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NA	NA
		Desativada										
13:25	EBAT Chácaras	NÃO	SIM	NA	NA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NA
		ID NC aberta 243 -931/24										

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra feramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETA

HORÁRIO:10:24

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
A4. ETA	A4.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X			
	A4.2	ETA possui placa de licença ambiental?		X		Placa licenciamento está com Lo antiga
	A4.3	Existe identificação da área da ETA?	X			
	A4.4	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	A4.5	ETA está operando dentro da capacidade de projeto?	X			
	A4.6	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA ou outro local?		X		Só na captação
	A4.7	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	A4.8	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	A4.9	Qual o destino do lodo dos decantadores e lavagem de filtros e há certificado de destinação final?			X	Rio TAAC
	A4.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			X	
	A4.11	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	A4.12	As águas de lavagem dos filtros e descarga de fundo estão sendo dispostas em local adequado?			X	
	A4.13	Estruturas e conexões hidráulicas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		
	A4.14	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	A4.15	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas? (alarme, biruta, ventilação)			X	
	A4.16	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?			x	
	A4.17	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A4.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
	A4.19	Produtos insumos da ETA estão dentro do prazo de validade?		X		permanganato
	A4.20	A área de depósito de insumos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?		X		Sal exposto a intemperies
	A4.21	Os operadores receberam treinamento para manipulação de produtos químicos?	X			
	A4.22	As FISPQS dos insumos químicos utilizados estão à disposição dos operadores?		X		polimero, pastilha, hypocal, permanganato, carvão
	A4.23	Existem animais habitando ou transitando dentro da ETA?	X			
	A4.24	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	A4.25	Existe separação dos RSU gerados na ETA?	X			
	A4.26	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	A4.27	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?	X			Algumas evidencias de treinamentos
	A4.28	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?		X		Registro de testes não apresentado
	A4.29	Existe um plano de segurança da água conforme NBR 17080/2023?		X		
	Qual a freqüência de limpeza dos decantadores?		a cada 5 dias			
	Qual a freqüência de limpeza dos filtros?		2x por turno			
	Utiliza cal e carvão ativado?		sim			
	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?		apresentaram algumas			
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		PEC			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
10:50	R 01	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
		NC id e sinal de obst. Aberta processo 931/24 nc 198 e 199													
11:45	R 02	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NA	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		NC id e tampa Aberta processo 931/24 nc 201 e 202													
11:02	R 03	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	SIM	NÃO
		NC id Aberta processo 931/24 nc 204													
11:45	R 04	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		NC ID aberta 931/24 210													
11:45	R 05	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		NC ID aberta 931/24 211													
12:05	R 06	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	NÃO
11:00	R 07	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		NC ID e cerca aberta 931/24 218 e 219													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
12:10	R 08	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	SIM	SIM	NÃO	NÃO
11:30	R 09	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
16:50	R 10	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
		Nc cerca aberta 931/24 231													
17:10	R 11	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		NC id aberta 931/24 nc 235													
13:00	R 12	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
13:25	R 13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
12:30	R 14	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
		NC buraco tubulaçaõ reservatório aberta 931/24 nc 248													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
10:00	R 15	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
13:40	R 16	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		NC ID aberta 931/24 nc 252													
15:50	R 17	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		NC ID aberta 931/24 nc 258													
15:05	R 18	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
11:50	R 19	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
12:25	R 20	NÃO	NÃO	NA	SIM	NA	NA	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NA	NÃO	NA	NA
		Desativado													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO:09:50

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		X		
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?		X		
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?		X		SIM, MAS TEM ERROS
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.		X		
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?	X			
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	X			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.	X			
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?	X			
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?		X		
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?	X			
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?	X			
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?		X		
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?	X			
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?	x			
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?			X	
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	X			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	X			
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?				
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?				no geral sim, filtros 08/26 e divergências com equipamento
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?		x		Equipamento não estava de acordo com unilab
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?	X			alguns crtificados
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?			X	USAM UNILAB
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
	A6.25	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: MACROMEDIDOR

HORÁRIO:_____

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
A7. MACROMEDIDORES	A7.1	Saída 01 - rede 150	X			ETA
	A7.2	Saída 02 - rede 200	X			ETA
	A7.3	Saída 03 - rede 100 elevado	X			ETA
	A7.4	Saída 04 - apoiado	X			ETA
	A7.5	Saída 05 - rede 200 apoiado	X			ETA
	A7.6	Divisa com Bento Gonçalves	X			ETA
	A7.7	BOR 01	X			
	A7.8	GAB 03	X			
	A7.9	GAR 01	X			
	A7.10	GAR 02 A	X			
	A7.11	GAR 03 A	X			
	A7.12	GAR 08	X			
	A7.13	GAR 10	X			
	A7.14	GAR 13	X			
	A7.15	GAR 16	X			
	A7.16	GAR 17	X			
	A7.17	GAR 18	X			
	A7.18	GAR 20	X			
	A7.19	GAR 22	X			
	A7.20	TAM 01	X			

De acordo com dados de cada município, fornecido pelo Lucas

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: ____/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBE

Área	Código da NC	Condição
E1. EBE	E1.1	Existe identificação da área da EBE?
	E1.2	A área da EBE está cercada adequadamente?
	E1.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	E1.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes?
	E1.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?
	E1.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	E1.7	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?
	E1.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	E1.9	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	E1.10	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?
	E1.11	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
		Existe etapa de remoção de areia?
		Existe tubulação de extravasamento?
		Existe etapa de remoção de sólidos grosseiros?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: ____/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBE

Dia H:Min	Unidade	E1.1 Id.	E1.2 Cerca.	E1.3 Bomba reserva	E1.4 Vaza.	E1.5 Drenagem	E1.6 Elétrica	E1.7 Segurança	E1.8 Consrv. Limpeza.	E1.9 M. risco	Gerador	Extravasor	Cesto
10:00	EBE ESQUI	SIM	SIM						SIM		NA		
		Não foi possível acessar o local , não está ANX 2											
14:55	EBE NONA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NA	SIM	
		não está anx 2											

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: TSC BELA VISTA

HORÁRIO:13:26

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhada
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?		x		
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?				Não foi possível acessar
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?				Não foi apresentada Lo
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.9	Há certificado de destinação final?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?				Não foi possível acessar
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?				Não foi possível acessar

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: TSC CAIRÚ

HORÁRIO:09:25

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		x		Não foi encaminhada
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?	X			
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?	X			
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?				Não foi apresentada Lo
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.9	Há certificado de destinação final?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?				Não foi possível acessar
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?				Não foi possível acessar

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETE PARQUE FENACHAMP

HORÁRIO:09:05

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhada
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?		x		
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?				Não foi possível acessar
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?				Não foi apresentada Lo
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.9	Há certificado de destinação final?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?				Não foi possível acessar
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?				Não foi possível acessar

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETE FENACHAMP

HORÁRIO:08:49

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhada
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?		x		
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?				Não foi possível acessar
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?				Não foi apresentada Lo
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.9	Há certificado de destinação final?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?				Não foi possível acessar
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?				Não foi possível acessar

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: TSC Fenachamp - desativado

HORÁRIO:08:45

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhada
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?		x		
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?				Não foi possível acessar
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?				Não foi apresentada Lo
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.9	Há certificado de destinação final?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?				Não foi possível acessar
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		NC 190 de 931/24 aberta
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?				Não foi possível acessar

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETE TRAMONTINA

HORÁRIO:09:30

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhada
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?		x		
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?				Não foi possível acessar
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?				Não foi apresentada Lo
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.9	Há certificado de destinação final?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?				Não foi possível acessar
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?				Não foi possível acessar

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: TSC TRÊS LAGOS

HORÁRIO:08:25

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		x		Não foi encaminhada
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?	X			
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?	X			
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?		X		nc aberta 931/24 nc 196
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?				Não foi apresentada Lo
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.9	Há certificado de destinação final?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?				Não foi possível acessar
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?				Não foi possível acessar

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: TSC VALE VERDE

HORÁRIO:11:40

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhada
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?		x		
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?				Não foi possível acessar
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?				Não foi apresentada Lo
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.9	Há certificado de destinação final?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?				Não foi possível acessar
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?				Não foi possível acessar

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA:TSC ESQUI

HORÁRIO:10:30

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhada
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?	x			
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?				Não foram apresentados dados de monitoramento - odor insuportável
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?				Não foi apresentada Lo
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.9	Há certificado de destinação final?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?		X		EXTRAVASAMENTO FOSSA SÉPTICA
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		EXTRAVASAMENTO SOBRE A FOSSA SÉPTICA
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?		X		EXTRAVASAMENTO FOSSA SÉPTICA

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETE AABB

HORÁRIO:10:45

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhada
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?		x		
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?				Não foi apresentada Lo
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.9	Há certificado de destinação final?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	X			
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?	X			

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: TSC MARGARIDA

HORÁRIO:14:39

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhada
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?		x		
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?				Não foi possível acessar
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?				Não foi apresentada Lo
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.9	Há certificado de destinação final?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?				Não foi possível acessar
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?				Não foi possível acessar

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETE NONA REGINA

HORÁRIO:15:25

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhada
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?	x			
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?				Não foram apresentados dados de monitoramento - odor insuportável
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?				Não foi apresentada Lo
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.9	Há certificado de destinação final?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?		X		Sinal de vazamento
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		vazamento
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?		X		vazamento

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETE IRMÃO JOSE SION

HORÁRIO:14:20

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhada
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?		x		
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?				Não foi apresentada Lo
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.9	Há certificado de destinação final?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?				Não foi possível observar entrada/saída do efluente
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		x		Vários equipamentos danificados
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		grama alta
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?				Não foi possível observar entrada/saída do efluente

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETE DONA RACHIDE

HORÁRIO:09:00

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhada
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?		x		
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?				Não foi apresentada Lo
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.9	Há certificado de destinação final?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?				Não foi apresentada nenhuma documentação
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	X			
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?	X			

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?				Não foram apresentados dados de monitoramento
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2870/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO:09:00

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
AE1. COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?	x			
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?		x		208
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	X			684
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?	X			5 vrpS
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?	X			Rede araripe e poço 20
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	X			
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?	X			pesquisasob demanda
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	X			PEC
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	X			
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?		x		nc aberta processo 931/24 nc 274
	AE1.14	As depedências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	AE1.16	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			X	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?		X		
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
		Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.	não			
		Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.	Bairro tamandaré recebe água de bento			
		Existe almoxarifado na estrutura operacinal?	sim, peças emergencia - geral em Bento			
		Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?	só para controle do recebimento de bento			
		Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?	captação e eta			
		Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?	atendimento - explorer, repav-lm, substituição hd-aguatec, vrps zuaven.			
		O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?	Estudos entregues, em avaliação pela prefeitura. Outros estudos serão entregues em 2027.			

Docusign Envelope ID: 79AF02AF-73C4-80BF-827C-B2DDB6997C00

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
BARRAGEM	BARRAGEM		Rua tramontina, 171- 29°15'30.57"S - 51°30'53.67"O
BOR 01	POÇO	SUBTERRÂNEO	Rua José Gava - 29°12'43.19"S - 51°30'56.75"O
GAB 03	POÇO	SUBTERRÂNEO	Rua Francisco José Milani, 167 - 29°12'41.31"S - 51°32'9.29"O
GAR 01	POÇO	SUBTERRÂNEO	Rua Ercílio José Flores, 900 - 29°15'42.78"S - 51°30'40.39"O
GAR 02 A	POÇO	SUBTERRÂNEO	Rua Ercílio José Flores, 1000 - 29°15'46.25"S - 51°30'29.74"O
GAR 03 A	POÇO	SUBTERRÂNEO	Av. Pres. João Goulart, 1445 - 29°14'32.31"S - 51°31'33.29"O
GAR 08	POÇO	SUBTERRÂNEO	Est. RSC 470, 425 - 29°16'4.67"S - 51°30'3.14"O
GAR 10	POÇO	SUBTERRÂNEO	Rua Antônio Bortolini, 300 - 29°14'55.70"S - 51°31'15.47"O
GAR 13	POÇO	SUBTERRÂNEO	FENACHAMP - 29°15'39.28"S - 51°29'45.19"O
GAR 16	POÇO	SUBTERRÂNEO	Rua Vicente Faraon, 790 - 29°15'31.11"S - 51°31'8.90"O
GAR 17	POÇO	SUBTERRÂNEO	Rua Matilde Emer, 125 - 29°15'18.79"S - 51°30'49.22"O
GAR 18	POÇO	SUBTERRÂNEO	Rua Siqueira Campos, 75 - 29°14'38.57"S - 51°31'45.14"O
GAR 20	POÇO	SUBTERRÂNEO	Rua Pinheiro Machado - 29°15'37.47"S - 51°32'24.19"O
GAR 22	POÇO	SUBTERRÂNEO	Av. Rota do Sol - 29°16'2.34"S - 51°31'29.11"O
TAM 01	POÇO	SUBTERRÂNEO	Rua José Gava - 29°12'24.45"S - 51°30'12.89"O
Possui outorga: (X) Sim ( ) Não			Validade da outorga: 16/07/2030
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: -10m			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: 3,77m

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
	45 l/s	39 l/s	1 decantador 2 filtro	Rua Manoel Peterlongo Filho, 790 - 29°15'35.87"S - 51°31'12.78"O
Tempo de funcionamento (h/dia): 24h				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBAB 1 - Barragem/US	AV. TRAMONTINA, 180 – 29°15'30.57"S - 51°30'53.67"O	Água Bruta
EBAT 2 -	RUA MANOEL PETERLONGO, 790 – 29°15'34.53"S - 51°31'14.31"O	Água tratada - Inativa
EBAT 3 - ETA	RUA MANOEL PETERLONGO, 790 –29°15'34.53"S - 51°31'14.31"O	Água tratada -Ativa
EBAT 4 - Café Filho	RUA CAFÉ FILHO, 651 – 29°16'0.01"S - 51°31'13.38"O	Água tratada -Ativa
EBAT 5 - João Goulart	RUA JOÃO GOULART, 1550 – 29°14'26.54"S - 51°31'28.55"O	Água tratada -Ativa
EBAT 6 - Bridi	RUA BUARQUE DE MACEDO , 6100 – 29°14'10.99"S - 51°31'32.31"O	Água tratada -Ativa
EBAT 7 - Esqui	RUA FLORES DA CUNHA esq. RUA JOÃO PESSOA – 29°15'16.66"S - 51°31'29.53"O	Água tratada -Ativa
EBAT 8 - Nona Regina	RUA AURORA MARIA DE NARDIN – 29°16'6.09"S - 51°31'51.51"O	Água tratada -Ativa
EBAT 9 - São Francisco II	Rua Café Filho, 70 – 29°15'44.05"S - 51°31'13.04"O	Água tratada -Ativa
EBAT 10 - Xícara	Rua Júlio João Zanotto, S/n – 29°13'6.04"S - 51°31'42.73"O	Água tratada - Inativa

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)

Docusign Envelope ID: 79AF02AF-73C4-80BF-827C-B2DDB6997C00

Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R01 - Elevado ETA	Elevado	Reservação	Concreto	Rua Manoel Peterlongo Filho, 790 - 29°15'35.87"S - 51°31'12.78"O	100	
R02 - São Francisco	Elevado	Reservação	Concreto	Rua Café Filho, 70 – 29°15'43.57"S - 29°15'43.57"S	500	
R03 - Enterrado ETA	Apoiado	Reservação/ Proteção	Concreto	Rua Manoel Peterlongo Filho, 790 - 29°15'35.02"S - 51°31'13.96"O	500	
R04 - BRIDI 50m³	Apoiado	Reservação/ Proteção	Aço	Rua Buarque de Macedo, 6100 - 29°14'10.99"S - 51°31'32.31"O	50	
R05 - BRIDI 30m³	Apoiado	Reservação/ Proteção	Aço	Rua Buarque de Macedo, 6100 - 29°14'10.99"S - 51°31'32.31"O	30	
R06 - Bela Vista II	Apoiado	Reservação	Aço	Rua Paraná – Promorar – 29°16'13.31"S -	50	
R07 - AABB	Elevado	Reservação	Aço	Rua Victorio Cicilotto, 42 – 29°15'1.34"S - 51°31'44.20"O	50	
R08 - Borgheto	Apoiado	Reservação	Inox	Alameda Emilio Sartori – Borghetto – 29°13'39.88"S - 51°32'0.90"O	50	
R09 - João Goulart	Apoiado	Reservação/ Proteção	Concreto	Rua João Goulart,1550 – 29°14'26.76"S - 51°31'28.80"O	500	
R10 - Tamandaré	Apoiado	Reservação	Aço	Rua Comendador José A Zanetti x Rua Expedicionário João Batista Alberton – 29°12'2.95"S - 51°30'3.41"O	50	
R11 - Industrial Tamandaré	Elevado	Reservação	Aço	Av. Euclides Mussolini, 420 – 29°12'43.52"S - 51°30'25.16"O	30	
R12 - Garibaldina	Apoiado	Reservação	Inox	Rua José Brandelli, S/n – 29°12'23.19"S - 51°31'20.28"O	100	
R13 - Chácaras	Elevado	Reservação	Inox	Rua Beco 14de Julho, 151 – 29°15'32.73"S - 51°32'39.54"O	100	
R14 - Reserva do Vale	Elevado	Reservação	Inox	Rua da Borbulha, 13 – 29°13'15.99"S - 51°32'17.96"O	50	
R15 - Parque do Esqui	Elevado	Reservação	Inox	Rua Mauro Carlotto, 142 – 29°15'12.84"S - 51°31'2.40"O	100	
R16 - AMA	Elevado	Reservação	Inox	Rua Pedro Nosini, S/n – 29°15'0.56"S - 51°33'19.53"O	100	
R17 - Nona Regina	Elevado	Reservação	Inox	Rua Armando Getúlio Tedesco, 435 – 29°16'9.41"S - 51°31'59.90"O	100	
R18 - B. Nona Regina	Apoiado	Proteção	Inox	Rua Aurora Maria De Nardin, 305 – 29°16'6.32"S - 51°31'51.21"O	100	
R19 - São Francisco II	Apoiado	Reservação/ Proteção	Aço Vitrificado	Rua Café Filho, 70 – 29°15'44.25"S - 51°31'12.63"O	2000	
R20 - Xícara	Apoiado	Reservação/ Proteção	Inox	Rua Júlio João Zanotto, S/n – 29°13'6.00"S - 51°31'42.87"O	50	
Total					4610	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)

Docusign Envelope ID: 79AF02AF-73C4-80BF-827C-B2DDB6997C00

Total	

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
Saída 01 - rede 150	eletromagnético	ETA	Rua Manoel Peterlongo Filho, 790 - 29°15'35.87"S - 51°31'12.78"O
Saída 02 - rede 200	eletromagnético	ETA	Rua Manoel Peterlongo Filho, 790 - 29°15'35.87"S - 51°31'12.78"O
Saída 03 - rede 100 elevado	ultrassônico	ETA	Rua Manoel Peterlongo Filho, 790 - 29°15'35.87"S - 51°31'12.78"O
Saída 04 - apoiado ETA	ultrassônico	ETA	Rua Manoel Peterlongo Filho, 790 - 29°15'35.87"S - 51°31'12.78"O
Saída 05 - rede 200 apoiado	eletromagnético	ETA	Rua Manoel Peterlongo Filho, 790 - 29°15'35.87"S - 51°31'12.78"O
Divisa com Bento Gonçalves	ultrassônico	ETA	Rua Comendador José Antônio Zaneti - 29°11'50.26"S - 51°30'7.06"O
BOR 01	mecânico	POÇO	Rua José Gava - 29°12'43.19"S - 51°30'56.75"O
GAB 03	mecânico	POÇO	Rua Francisco José Milani, 167 - 29°12'41.31"S - 51°32'9.29"O
GAR 01	mecânico	POÇO	Rua Ercílio José Flores, 900 - 29°15'42.78"S - 51°30'40.39"O
GAR 02 A	mecânico	POÇO	Rua Ercílio José Flores, 1000 - 29°15'46.25"S - 51°30'29.74"O
GAR 03 A	mecânico	POÇO	Av. Pres. João Goulart, 1445 - 29°14'32.31"S - 51°31'33.29"O
GAR 08	mecânico	POÇO	Est. RSC 470, 425 - 29°16'4.67"S - 51°30'3.14"O
GAR 10	mecânico	POÇO	Rua Antônio Bortolini, 300 - 29°14'55.70"S - 51°31'15.47"O
GAR 13	mecânico	POÇO	FENACHAMP - 29°15'39.28"S - 51°29'45.19"O
GAR 16	mecânico	POÇO	Rua Vicente Faraon, 790 - 29°15'31.11"S - 51°31'8.90"O
GAR 17	mecânico	POÇO	Rua Matilde Emer, 125 - 29°15'18.79"S - 51°30'49.22"O
GAR 18	mecânico	POÇO	Rua Siqueira Campos, 75 - 29°14'38.57"S - 51°31'45.14"O
GAR 20	mecânico	POÇO	Rua Pinheiro Machado - 29°15'37.47"S - 51°32'24.19"O
GAR 22	ultrassônico	POÇO	Av. Rota do Sol - 29°16'2.34"S - 51°31'29.11"O
TAM 01	mecânico	POÇO	Rua José Gava - 29°12'24.45"S - 51°30'12.89"O

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

Docusign Envelope ID: 79AF02AF-73C4-80BF-827C-B2DDB6997C00

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

13. N. Total de ligações	**8.893**
14. N. Total de economias	**16.504**
15. Percentual de hidrometração	**100%**
16. Perda mensal (%)	**35,6 %** referência julho
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	**1445**
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	**35,76h**
19. Ìndice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	**7,9**

Atenciosamente,

Ricardo de Souza Ferenci

Ricardo S. Ferenci
Regulação Técnica Região Norte
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN